ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: ***.235.724-72 DATA: 13/08/2021 20:53
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: d1221f4f-4ea5-4b5e-8068-fc5844c7bf99
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 14 DE AGOSTO DE 2021 | VT LVCEAT OMNIBUS 1537 1637 - 1710 - 1823 1827 | ANO L Nº 113 | PREFEITURA DO RECIFE

Recife alcança 80% da população adulta vacinada contra covid-19

Capital registra recorde no número de pessoas agendadas para a vacinação. Ontem, 15.759 pessoas estavam previstas para serem imunizadas

No dia em que começou a vacinar pessoas com 18 anos ou mais, o Recife alcançou a marca de 80,3% da população adulta vacinada com a primeira dose ou dose única do imunizante contra a covid-19. Ao todo, são 993.825 vacinas aplicadas, sendo 934.084 de primeira dose e 59.741 de dose única. Ontem, a capital tem 15.759 agendamentos para imunização, o recorde desde o início da vacinação contra o novo coronavírus.

O Recife tem 480.604 pessoas (38,83% da população) com o esquema vacinal completo. Além das 59.741 pessoas que receberam a vacina de dose única, outras 420.863 já foram vacinadas com a segunda dose na capital pernambucana. A cidade tem 1.237.614 pessoas acima dos 18 anos aptas a receber o imunizante anticovid.

A vacinação para todos os adultos no Recife foi liberada na última quarta-feira e iniciou já anteontem. O cadastro e o agendamento devem ser feitos através do site conectarecife.recife.pe.gov.br ou do app Conecta Recife, que está disponível gratuitamente na PlayStore, para Android, e AppStore, para quem utiliza o sistema iOS. O público geral com 18 anos ou mais deve anexar no ato do agendamento cópia de um documento oficial de identidade e um comprovante de residência no nome da pessoa que vai tomar a vacina. Essa documentação também deve ser apresentada no dia agendado para vacinação.

Ikamahã-Secretaria de Saúde do Recife

A Prefeitura do Recife disponibiliza 26 locais de vacinação, que funcionam de domingo a domingo, das 7h30 às 18h30. Desse total, 12 funcionam com salas de vacinação em centros que estão localizados no Sest Senat, no Porto da Madeira; Porto Digital (Apolo 235), no bairro do Recife; na Unicap, na Boa Vista; na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Dois Irmãos; Parque de Exposição de Animais, no Cordeiro; na Unidade de Cuidados Integrais (UCIS) Guilherme Abath, no Hipódromo; Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro; Ginásio Geraldão, na Imbiribeira; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), na Tamarineira; Parque da Macaxeira, na Macaxeira; UPA-E do Ibura; e UniNassau, nas Graças.

Já os 14 drives estão localizados no Sest Senat, em Beberibe; no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), na Tamarineira; Parque de Exposição de Animais, no Cordeiro; Fórum Ministro Artur Marinho - Justiça Federal de Pernambuco (Avenida Recife), no Jiquiá; Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Dois Irmãos; Juizados Especiais do Recife, na Imbiribeira; Parque da Macaxeira, na Macaxeira; Geraldão, na Imbiribeira; Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na Cidade Universitária; Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Bairro do Recife; BIG Bompreço de Boa Viagem, BIG Bompreço de Casa Forte, Unicap (Boa Vista) e Carrefour (Torre).

Município tem 480.604 pessoas com o esquema vacinal completo, com duas doses ou dose única. Total corresponde a 38,83% de toda a população. Vacinação está disponível em 26 pontos espalhados por toda a cidade, funcionando de domingo a domingo, das 7h30 às 18h30

Vacina contra a gripe disponível para todos os moradores

Ikamahã-Secretaria de Saúde

Cerca de 200 mil doses estão à disposição da população em 150 locais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Já foram aplicadas 360.947 doses da vacina, 54,62% da meta

Desde anteontem, a Prefeitura do Recife passou a disponibilizar a vacinação contra a gripe para todos os moradores da cidade. Para isso, o município irá utilizar as cerca de 200 mil doses remanescentes da Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza, que teve início no dia 12 de abril. A vacina estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nas 150 salas de vacina da Secretaria de Saúde (Sesau). Até o momento, foram aplicadas 360.947 doses da vacina, o que representa 54,62% da meta de 90% de cobertura vacinal, estipulada pelo Ministério da Saúde (MS).

A decisão de vacinar todos os moradores do município contra a gripe foi pactuada em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), depois que o MS autorizou a ampliação do público para além dos grupos prioritários. Como a cidade ainda não atingiu a meta estipulada pelo órgão federal, é importante destacar que, mesmo com a abertura da vacinação para a população em geral, as pessoas incluídas nestes grupos específicos devem procurar os postos para receber a dose. Somando todo o público-alvo, de todas as etapas da campanha, são mais de 645,2 mil pessoas aptas para serem imunizadas na capital pernambucana.

Para agilizar a vacinação, a Secretaria de Saúde do Recife recomenda que os usuários levem um documento de identificação, a carteira de vacinação e o cartão SUS (se tiverem esses dois últimos). O Programa de Imunização do Recife vai aproveitar a ida das crianças e jovens aos postos para atualizar a caderneta de vacinação, aplicando outras doses, se houver necessidade. Parte do público específico precisa apresentar também documentos que provem a necessidade da imunização. Os profissionais das redes públicas e privadas de saúde, por exemplo, devem levar comprovantes laborais, como crachás ou carteira de trabalho.

Por recomendação do MS, a vacina contra a covid-19 deve ser priorizada e, por isso, é indicado que as pessoas dos grupos elegíveis concluam o esquema vacinal antes de receber a vacina contra influenza. Além disso, deve ser respeitado um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas anticovid e gripe.

A vacina contra a gripe não tem eficácia contra o novo coronavírus, mas a imunização auxilia os profissionais de saúde na exclusão do diagnóstico para covid-19, já que alguns dos sintomas podem ser parecidos com os da gripe. O objetivo é reduzir as complicações, internações e a mortalidade decorrentes das infecções provocadas pelos vírus Influenza, e também desafogar os serviços de pronto atendimento.

PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa;
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
JAIRO BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8734
www.recife.pe.gov.br

Festival de literatura A Letra e a Voz chega à 8ª edição em formato virtual

Rendendo homenagens a Janice Japiassú e Tarcísio Pereira e celebrando o centenário de Paulo Freire, programação acontece de hoje até segunda-feira, com participação de mais de 20 importantes nomes da literatura e da poesia com raízes em Pernambuco

No embalo da retomada gradual das programações culturais, o Festival Recifense de Literatura A Letra e a Voz voltará à agenda da cidade em formato virtual, de hoje até a próxima segunda-feira, para acender a coragem das palavras contra as incertezas de tempos ainda difíceis, trazendo como bandeira o tema: "Lutar pela e na literatura". Em sua primeira edição online, o Festival Recifense de Literatura A Letra e a Voz será transmitido pelo YouTube, no perfil da Prefeitura do Recife (https://youtube.com/prefrecife). A participação de todos os palestrantes será remota, em respeito aos cuidados ainda necessários para evitar a propagação do coronavírus.

Realizada pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a 18ª edição do festival exaltará a vocação literária da capital pernambucana, celebrando o centenário de Paulo Freire e rendendo homenagem à "musa sertaneja" do Movimento Armorial, Janice Japiassú, e ao livreiro Tarcísio Pereira, da icônica Livro 7, que formou e congregou tantas gerações de artistas, poetas, escritores e leitores entre suas generosas prateleiras. As atividades do Festival serão virtuais e gratuitas.

"Continuamos sendo desafiados, neste momento, a conviver com muitas necessárias restrições, que são dificuldades, mas já começam a deixar de ser um impedimento. Por isso atuar é necessário, reaprendendo caminhos ou criando novos. A iniciativa de realizar esta 18ª edição do festival literário do Recife é um gesto de afirmação, neste tempo de recomeços. E também demonstra uma visão de mundo, apontando para a esperança, para o fazer junto, para a coragem de enfrentar adversidades com a força da arte. A cultura recifense traz a sua letra e a sua voz. A nossa literatura dialoga com o mundo e o nosso lugar, nas suas contradições, nas suas convergências, nos sonhos. Assim vamos refazendo a realidade", afirmou o secretário de Cultura do Recife, Ricardo Mello.

Com patrocínio da Copergás e apoio da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), a programação começa hoje, a partir das 15h. A abertura será transmitida do Teatro Hermilo Borba Filho, com falas inaugurais dos gestores culturais da Prefeitura do Recife. A partir das 15h30, a primeira mesa tratará da vida e obra de Janice Japiassu. Com o tema "Nas veredas da alegria", contará com a participação de Robson Teles e Ricardo Japiassu, mediados por Francisco Pedrosa. Entre as 16h45 e as 17h45, o poeta e escritor Jorge Filó será apresentador e mediador de uma peleja poética com o tema "Glosas paulofreirianas", na qual afiarão seus versos quatro convidados: Francisca Araújo, Dayane Rocha, Gislândio Araújo e Paulo Matricó. O sábado literário encerra feminino, cheio de sentido e esperança, na mesa "A palavra, o corpo e a memória: perspectivas", que terá como palestrantes Adelaide Ivánova e Amara Moira, com mediação de Renata Santana.

Amanhã, a programação começa às 16h30, na mesa "A resistência da palavra: literatura e oralidade", que terá mediação de Fred Caju e participação de Bell Puã e Luna Vitrolira. Às 19h30, o Festival reúne Franklin Carvalho e Adrienne Myrtes, com mediação de Cristhiano Aguiar, para fazer ecoar o tema "As vozes do Campo e as letras da cidade".

Último dia de atividades, a segunda-feira será de luta e livros, com mesa sobre a vida, militância cultural e legado de Tarcísio Pereira, a partir das 19h, que terá mediação de Heloísa Arcoverde e participação de Xico Sá. Letra e voz se despedem do público recifense nesta 18ª edição com o sarau literário e operário "O dia do Poeta Recifense: poesia é luta", que reunirá os declamadores: Iyádirê Zidanes, Gleison Nascimento e Odailta Alves.

SEDA agenda castrações para 2ª quinzena de agosto

Andréa Rêgo Barros/Prefeitura do Recife

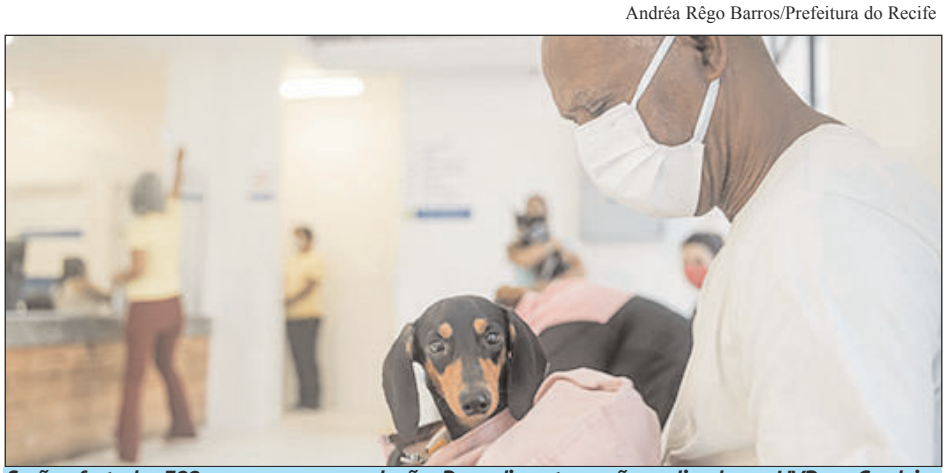

Serão ofertadas 500 vagas para a população. Procedimentos serão realizados no HVR, no Cordeiro

Para esta segunda quinzena do mês de agosto, a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife (SEDA) realiza, na próxima segunda e terça-feira, agendamentos para castração de cães e gatos no Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR). Nessa oportunidade, serão oferecidas 500 vagas. Os procedimentos ocorrerão entre os dias 16 de agosto a 1º de setembro e são totalmente gratuitos. Outras 500 vagas foram disponibilizadas no início desse mês. As marcações devem ser feitas exclusivamente através do site seda.recife.pe.gov.br ou pelos telefones 3224-3001, 3224-4001, 3224-4002 e 3446-9808, no horário das 9h às 17h.

Para ter acesso às castrações é preciso que os tutores apresentem originais de comprovantes de residência com CEP do Recife, podendo ser faturas de concessionárias de água e de energia elétrica, de cartão de crédito ou declaração de associação de moradores com o CNPJ e assinatura do presidente da entidade, além de documento de identificação com foto.

O Hospital Veterinário do Recife fica situado à Av. Professor Estevão F. da Costa, S/N, no Cordeiro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Nesse período de pandemia, todas as dependências do hospital vêm recebendo sanitização diária contra o novo coronavírus.

BALANÇO DO HVR - Por mês, o Hospital Veterinário do Recife realiza mais de 4 mil cirurgias e consultas, entre urgência, emergência e ambulatoriais. Desde sua inauguração, em 2017, o HVR já castrou mais de 27 mil animais, fez cerca de 9 mil cirurgias e, somando todos os atendimentos, fez quase 100 mil procedimentos.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 18.818 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
No curso da vigência do estado de calamidade no âmbito municipal decorrente da pandemia de COVID-19, suspende o transcurso dos prazos prescricionais previstos no art. 204 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife (Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985) sempre que houver ato administrativo determinando a suspensão dos atos e prazos processuais dos processos administrativos disciplinares.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º No curso da vigência do estado de calamidade, no âmbito municipal, decorrente da pandemia de COVID-19, fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais previstos no art. 204 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife (Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985) sempre que houver ato administrativo determinando a suspensão dos atos e prazos processuais dos processos administrativos disciplinares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 , de agosto de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife
O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL nº 18.819 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
Cria nova unidade orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal do Município.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a unidade orçamentária Fundo de Licenciamento e Controle Urbano, prevista na Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizada a abertura ao Orçamento Fiscal do Município do Recife (Lei nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020) de crédito especial em favor do órgão Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, para atender à programação constante do Anexo Único.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito citado no art. 2º desta Lei obedecerão ao art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e as Diretrizes Orçamentárias contidas na Lei nº Lei 18.725, de 19 de junho de 2020, artigos 16 e 17.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 13 , de agosto de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife
O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 34.818 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem, DECRETA:

Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente da Procuradoria da Fazenda Municipal	CAA-4	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor da Procuradoria da Fazenda Municipal	CAA-2	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria-Geral do Município, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-4	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador da Área de Triagem	FDA-2	01

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2021.

Recife, 13 de agosto de 2021

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 34.819 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Autoriza a concessão de benefício eventual (Auxílio-Moradia) a 05 (cinco) famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de acidentes naturais ou de força maior que provoquem situações emergenciais de risco ou iminência de dano a pessoas e bens.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no contido no art. 141 da Lei Orgânica do Município, no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, nos arts. 15, IV, e 22, caput, da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nos Decretos Municipais de nos 18.810, de 30 de março de 2001, 27.286, de 16 de agosto de 2013 e 34.695, de 30 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Ofício 469/2021 SEDEC, que comunica a impossibilidade de permanência dos ocupantes de unidade familiar nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia contém relatórios técnicos de engenharia que evidenciam a situação de Risco Muito Alto (R-04), recomendando a retirada dos ocupantes dos respectivos imóveis;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, por não possuírem condições de alugar outro imóvel para morar, conforme relatórios socioassistenciais apresentados pela SEDEC;

CONSIDERANDO o grau de Risco Muito Alto detectado nos locais, podendo vir a acarretar eventos destrutivos e óbitos, caso sobrevenham novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a existência de decisões concessivas de tutelas de urgência favoráveis ao Município pelas Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital para efetivação da desocupação forçada nas áreas geográficas em que residem os interessados, no intuito de viabilizar o suporte imediato apoio aos necessitados em consequência da evacuação dos imóveis sob risco, ainda não implementadas em razão da resistência oposta por alguns moradores ao cumprimento das ordens expedidas;

CONSIDERANDO que a concessão de Auxílio-Moradia tem natureza jurídica exclusiva de amparo assistencial temporário, e se mostra importante à pronta atuação do Poder Público no intuito de proteger a vida e saúde dos moradores de áreas de risco e seu entorno, não implicando a concessão do Auxílio em renúncia ao poder de polícia urbanística ou a qualquer outro atribuído ao Município pela Constituição Federal e legislação infraconstitucional dos entes federados, resguardados, inclusive, os direitos e prerrogativas do Município objeto de ações judiciais em que seja parte ou interveniente a qualquer título;

CONSIDERANDO enfim o dever do Poder Público de atuar de modo célere e eficiente no âmbito da Assistência Social para enfrentar situações de emergência e de calamidade pública, de modo a atingir as finalidades objetivadas pelo legislador, em busca da concretização do bem público, conforme dispõem os arts. 15, IV, e 22, caput, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de ajuda mínima pelo Poder Público, paralelamente ao compromisso de garantir solução habitacional definitiva para as famílias vulneráveis,

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, em favor das famílias cujos representantes constam do Anexo Único a este Decreto, a concessão do benefício eventual temporário Auxílio-Moradia de que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses contados a partir de 28 (vinte e oito) de junho de 2021, considerada a recomendação da Defesa Civil do Município contida no Ofício 469/2021/ SEDEC, sem prejuízo de alteração da data de retroação ou mesmo da implantação do benefício, se eventualmente ordenada por autoridade judiciária ou, inexistindo impedimento judicial, em sede administrativa, se inadimplidos os requisitos e condições que ensejaram a outorga do Auxílio-Moradia.

Parágrafo. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar as famílias beneficiárias no custeio de aluguel ou estadia motivada pela desocupação e será de imediato implementado seu pagamento, visando, inclusive, a viabilizar a pronta evacuação dos imóveis e afastamento dos perigos individuais e coletivos, agravados pela situação geográfica, geológica e das intensas precipitações pluviométricas da estação chuvosa do ano corrente.

Art. 2º Em caso de persistência à atuação dos órgãos e agentes públicos na efetivação das desocupações após a concessão do Auxílio objeto do presente Decreto, o benefício será cassado e será disponibilizados aos interessados abrigamento na rede municipal respectiva.

Art. 3º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo 1º estabelecido em R$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 4º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 6º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 7º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I - em observância a decisão judicial;

II - se não levantados os recurso pelo titular do benefício, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de seu pagamento;

III - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

IV - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

V - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF.

Art. 8º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I - por determinação ou autorização judicial;

II - no exercício do poder de polícia administrativa, quando constatada a insubsistência das condições legais que autorizaram seu deferimento, nos termos previstos neste Decreto;

III - com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

IV - com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

V - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

VI - em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VII - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais com outros Municípios da Região Metropolitana;

VIII - se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

IX - quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211, Elemento de Despesa 3.3.90.48.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do artigo 1º.

Recife, 13 de agosto de 2021

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.819 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
RELAÇÃO DOS TITULARES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO-MORADIA

BRUNO DA SILVA
CPF: XXX.646.XXX-05
ENDEREÇO DE RISCO: TRAVESSA FRANCISCO LEOPOLDINO, 22 A
BARREIRAS - VÁRZEA - RECIFE

2. DORGIVAL GOMES DA SILVA
CPF: XXX.235.XXX-53
ENDEREÇO DE RISCO: TRAVESSA FRANCISCO LEOPOLDINO, 24
BARREIRAS - VÁRZEA - RECIFE

3. LEONARDO LIMA DA SILVA
CPF: XXX.087.XXX-27
ENDEREÇO DE RISCO: RUA MARIA AMÉLIA, 17 A
BARREIRAS - VÁRZEA - RECIFE

4. LUANNA KERVENLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: XXX.194.XXX-96
ENDEREÇO DE RISCO: 5ª TRAVESSA MARAGOGIPE, 36 C
JARDIM SÃO PAULO - RECIFE

5. LUCAS JOSÉ DA SILVA
CPF: XXX.290.XXX-88
ENDEREÇO DE RISCO: RUA MARIA AMÉLIA, 17
BARREIRAS - VÁRZEA - RECIFE

DECRETO Nº 34.820 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Autoriza a concessão de benefício eventual (Auxílio-Moradia) a 04 (quatro) famílias em situação de vulnerabilidade temporária cujos imóveis não apresentam condições seguras de habitabilidade, sujeitos a perigo de iminente desabamento por evento da natureza.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, no art. 22 da Lei Complementar Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nos Decretos Municipais nos 18.810, de 30 de março de 2001 e 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o contido no Ofício 508/2021 SEDEC, que comunica a impossibilidade de permanência dos ocupantes de unidade familiar nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o Auxílio Moradia constitui relevante instrumento de política pública destinado a amparar os vulneráveis, sem caráter indenizatório, contribuindo economicamente para propiciar a preservação do direito à moradia segura e à vida enquanto se aguarda solução habitacional definitiva;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia contém relatórios técnicos de engenharia que evidenciam a situação de Risco Muito Alto (R-04), recomendando a retirada dos ocupantes dos respectivos imóveis;

CONSIDERANDO a situação de extrema vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, por não possuírem condições de alugar outro imóvel para morar, conforme relatórios socioassistenciais apresentados pela Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município (SEDEC);

CONSIDERANDO que a concessão do Auxílio Moradia pode preceder a desocupação do imóvel, de modo a que o morador (a) disponha de recursos para aluguel/estadia para efetivação da mudança, sem prejuízo de outras ações a serem adotadas para preservação das vidas dos habitantes e da coletividade;

CONSIDERANDO o grau de Risco Muito Alto detectado nos locais, podendo vir a acarretar eventos destrutivos e óbitos, caso sobrevenham novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de ajuda mínima pelo Poder Público, paralelamente ao compromisso de garantir solução habitacional definitiva para as famílias,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em favor das famílias cujos representantes constam do Anexo Único a este Decreto, a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia de que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal 15893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses contados a partir de 12 (doze) de julho de 2021, prorrogáveis por igual período, considerada a recomendação da Defesa Civil do Município contida no Ofício 508/2021/ SEDEC e observados os critérios dispostos neste Decreto.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar as famílias beneficiárias no custeio de aluguel ou estadia em razão da desocupação.

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I - não recebimento, pelo titular do benefício, no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I - com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II - quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III - com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado e/ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V - em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou a ele não retornar após a concessão do benefício;

VII - se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

VIII - quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211, Elemento de Despesa 3.3.90.48.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos retroativos de que trata o art. 1º.

Recife, 13 de agosto de 2021

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.820 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
RELAÇÃO DOS TITULARES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS INCLUÍDAS NO AUXÍLIO-MORADIA

ELCIANE RODRIGUES DA ROCHA
CPF: XXX.099.XXX-15
ENDEREÇO DE RISCO: RUA HUGO NAPOLEÃO, 190
JARDIM PETRÓPOLIS - VÁRZEA - RECIFE

EWERTON TEIXEIRA MARQUES DE ARRUDA
CPF: XXX.984.XXX-25
ENDEREÇO DE RISCO: RUA ACANGATÁ, 83 A CÓRREGO DA PADARIA - ÁGUA FRIA - RECIFE

MARLI DA LUZ PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: XXX.846.XXX-15
ENDEREÇO DE RISCO: RUA MARILAC, 214 B
COQUEIRAL - RECIFE

SHEILLA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA
CPF: XXX.095.XXX-25
ENDEREÇO DE RISCO: RUA SÉRGIO ROCHA, 80
UR-10 - COHAB - RECIFE

DECRETO Nº 34.821 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 19.296.130,49 (dezenove milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.30 - 0108 - Material de Consumo	6.000.000,00
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.428.516,87
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
4.4.90.39 - 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851.259,08
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.016.354,54
Total	19.296.130,49

==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	19.296.130,49
Total	19.296.130,49

==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.822 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 149.480,47 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	139.480,47
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	
5903.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total	149.480,47

==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	
5903.08.243.1.201.2.527 - Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e Ao Adolescente	
3.3.50.43 - 0100 - Subvenções Sociais	10.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	139.480,47
Total	149.480,47

==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.823 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 162.104,48 (cento e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 - 0302 - Material de Consumo	162.104,48
Total	162.104,48

==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.1.1 - 0302 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	162.104,48
Total	162.104,48

==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.824 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.3.103.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13 - 0113 - Contribuições Patronais	3.000.000,00
Total	3.000.000,00
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - 0113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
Total	3.000.000,00
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.825 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 6.050.000,00 (seis milhões, cinquenta mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0112 - Obras e Instalações	3.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo À Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	
3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo	50.000,00
Total	6.050.000,00
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - 0112 - Obras e Instalações	3.098.826,55
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.40 - 0112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	2.951.173,45
Total	6.050.000,00
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.826 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.61 - 0100 - Aquisição de Imóveis	895.000,00
Total	895.000,00
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	895.000,00
Total	895.000,00
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 13 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

RETIFICAÇÃO
No Decreto nº 34.791, de 04 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município n° 108 de 05 de agosto de 2021, que altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife, retifica-se:

No art. 3º, referente à data em que o decreto entra em vigor:

Onde se lê: "Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de julho de 2021"

Leia-se: "Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2021"

Recife, 13 de agosto de 2021

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO
No Decreto nº 34.778, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município n° 106 de 31 de julho de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife, retifica-se:

No art. 3º, referente à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:

Onde se lê: "CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES EM MERCADOS E FEIRAS - símbolo CAA-2"
Leia-se: "CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - símbolo CAA-2"

Recife, 13 de agosto de 2021

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1172 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2021/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Cota da Gerente de Acompanhamento de Processos do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.
R E S O L V E
Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Alcides Cardoso, a servidora **TATIANA MARIA SANTOS TAVARES, Professor II, matrícula nº 99596-8, CPF nº ***.022.604-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, para o exercício de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1173 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer nº 480/2021 da Procuradoria Consultiva Adjunta, Nota Técnica nº 01/2021 da Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.
R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão da servidora **NOEME FIDELIS DE MEDEIROS, Professor I, matrícula nº 55232-6, CPF nº ***.595.744-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, para a Prefeitura Municipal de Petrolina, no período de 01 de julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002, sem ônus para o órgão de origem e de 1º de janeiro de 2003 até 20 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem, em regime de ressarcimento.

PORTARIA Nº 1174 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar **DIOGO AGRA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº ***.393.554-****, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Procuradoria da Fazenda Municipal, símbolo "CAA-4", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de agosto de 2021.

Nomear **DIOGO AGRA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº ***.393.554-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Procuradoria da Fazenda Municipal, símbolo "CAA-2", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1175 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar **MARIA ALICE ANDRADE D'ALMEIDA, CPF nº ***.263.304-**,** para exercer a função gratificada de Coordenadora da Área de Triagem, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1176 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto n.º 30.261, de 03 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:
Dispensar **THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.032-3,** da função de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar da data da publicação.

Designar **RENATA MARIA VIANA NUNES, matrícula 115.550-4**, para exercer a função de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1177 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar **DANIEL MARCONDES DE SOUZA COSTA, CPF nº ***.253.514-****, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data da publicação.

Nomear **ADAUTO FERRAZ GOMINHO NETO, CPF nº ***.453.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1178 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício n° 163/2021 - GAB/SEDA,
R E S O L V E:
Exonerar **JULIANE CAMILA MELO CAVALCANTI, CPF nº ***.769.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, Estágio e Voluntariado, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de agosto de 2021.

Nomear **KAREM ÁQUILA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.707.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, Estágio e Voluntariado, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1179 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020.
Considerando o teor do Ofício nº 1078/2021 - GAB/SESAU;

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19, mantida pelo Decreto nº 34.695 de 30 de junho de 2021;

Considerando o § 1º do artigo 16 da Lei nº 18.704 de 30 de março de 2020, que autoriza fixação de prazos inferiores aos estabelecidos na Lei nº 14.728 de 08 de março de 1985 e alterações ulteriores para posse e exercício;

Considerando as vagas decorrentes de exonerações, aposentadorias, demissões e óbitos de cargos efetivos publicadas em Diário Oficial do Município;

Considerando as vagas por motivo de óbito; vagas decorrentes de aposentadorias por meio das Portarias nº 0259, 0260 e 0263, de 03/08/21, publicadas no DOM nº 107, de 03/08/21, e, vagas decorrentes de pedidos de exonerações Portarias nº 0659/21, de 06/07/21 e nº 757/21, de 03/08/21, publicadas, respectivamente, no DOM nº 097, de 10/07/21 e nº 108/21, de 05/08/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos efetivos Médico 20h Pediatria - Diarista, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE, Enfermeiro 30h - Plantonista, Médico da Atenção Primária 40h e Dentista 20h.

MÉDICO 20H PEDIATRIA - DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8680092392	06	PRISCILA PEDROSA SOARES	***.967.084-**

Em substituição a:
Angelo Teles de Carvalho Filho, Port. nº 0659/21, de 06/07/21 - DOM nº 097/21, de 10/07/21.

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS - ASACE

INSC	CLASS	NOME	CPF
7970114172	54	EVELINE LUSTOSA PIRES ALMEIDA	***.239.294-**
06096756484			
7970006421	55	NATHALIA ALVES CASTRO DO AMARAL	***.967.564-**

Em substituição a:
Gilson Tenorio de Albuquerque - Óbito.
Claudomerisson Jose do Nascimento, Port. nº 0757/21, de 03/08/21 - DOM nº 108/21, de 05/08/21.

ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8300028160	54	PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS	***.083.874-**

Em substituição a:
Maria Lucia Vicente e Silva - Port. nº 0263, de 03/08/21 - DOM nº 107, de 03/08/2020.

MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8790130657	15	CLAUDIO DUARTE DA FONSECA	***.547.314-**

Em substituição a:
Maria da Conceição Pereira Dutra - Port. nº 0260/21, de 03/08/2021 - DOM nº 107, de 03/08/2021.

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8200071445	01	MARIANA PACHECO LIMA DE ASSIS MORAIS CANUTO	***.943.451-**

Em substituição a:
Marcia Cavalcanti Lemos - Port. nº 0259, de 03/08/21 - DOM nº 107, de 03/08/21.

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 03 (três) dias úteis para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando o § 1º do artigo 16 da Lei nº 18.704 de 30 de março de 2020.

§ 1º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br - observando o prazo previsto no caput.

§ 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no caput incorrerá no disposto no Art. 22 §2º ou no Art. 71, II, "c", da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 1145 de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 106 de 31 de julho de 2021 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Município nº 107 de 03 de agosto de 2021, e o contido no ofício nº 202/2021 - DPR/CSURB, referente à nomeação do MARIA JULIANA ALVES DE BRITO CAVALCANTI, CPF: nº ***.314.044-**

Onde se lê: "Chefe da Unidade de Operações em Mercados e Feiras"

Leia-se: "Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas"

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 1148 de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 108 de 05 de agosto de 2021, referente à designação de SEVERINO MALHEIROS FILHO, CPF nº ***.190.904-**.

Onde se lê: "a contar de 01 de julho de 2021",

Leia-se: "a contar de 01 de agosto de 2021".

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 61, de 11 de AGOSTO de 2021.
Dispõe sobre a retomada de prazos no âmbito do processo administrativo tributário municipal.
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.741, de 15 de julho de 2021, que disciplina o regime de Teletrabalho nos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Município de Recife e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do retorno das atividades presenciais de todos os servidores/empregados da Secretaria de Finanças, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 34.741, de 15 de julho de 2021, a partir de 16 de agosto de 2021,
R E S O L V E :
Art. 1º Retomam-se os prazos processuais administrativos suspensos pelo Decreto nº 34.522, de 28 de abril de 2021, sendo restituídos por igual tempo ao que faltava para sua complementação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 11 de agosto 2021.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças
Republicada por incorreção na original, publicada no DOM nº 112, p.5, de 12.08.2021

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 933 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender despesas de pessoal, em favor do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps
3.1.91.96 - 0249 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 95.000,00
Total 95.000,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps
3.1.90.11 - 0249 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00
Total 95.000,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 934 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria 6.000,00
Total 6.000,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51 - 4103 - Obras e Instalações 6.000,00
Total 6.000,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 935 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
5903.8.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente 28.000,00
Total 28.000,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
5903.8.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00
Total 28.000,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 947 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 91.200,51 (noventa e um mil, duzentos reais e cinquenta e um centavos), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.8.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
4.4.90.52 - 0245 - Equipamentos e Material Permanente 41.200,51

5901.8.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
4.4.90.52 - 0245 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Total 91.200,51
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.8.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.39 - 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.200,51

5901.8.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.30 - 0245 - Material de Consumo 50.000,00
Total 91.200,51
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 948 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.8.244.1.204.2.018 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
4.4.90.52 - 0245 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
Total 100.000,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.8.244.1.204.2.018 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
3.3.90.37 - 0245 - Locação de Mão-de-obra 100.000,00
Total 100.000,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 873, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 21/07/2021, a servidora **Ericka Patrícia Silva Barbosa, matrícula funcional Nº 108.320-1,** ocupante do cargo efetivo de Agente De Apoio Ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/08/2021, a servidora **Jaqueline Araújo Dos Santos, matrícula funcional nº. 113.029-3,** ocupante do cargo efetivo de Técnica De Enfermagem 30H.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 875, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/08/2021, o servidor **Cleberson Alberceli Vieira de França, matrícula nº. 113.439-6,** ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 876, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/08/2021, o servidor **Emmanuel Marques Duarte Silva, matrícula nº. 86.880-4,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Controle Urbano.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 877, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/08/2021, a servidora **Ludimilla Islanne Lima da Silva, matrícula nº. 113.071-4,** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem 30h.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 878, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/08/2021, a servidora **Camila Fonseca Leal de Araújo, matrícula nº. 115.759-0,** ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 919 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 680/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de educação
R E S O L V E :
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para Classe C, por conclusão do Curso de ESPECIALIZAÇÃO, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
05	MARIA DAS GRAÇAS EUGENIO DE SOUZA	560039	29/04/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 924 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 737/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
RESOLVE:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação, devendo passar para a Classe C, por conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
03	LUCIANO ALVES QUEIROZ	548494	02/07/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 925 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso I, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Portaria Nº 2539 da Secretaria de Educação, de 07 de novembro de 2018 DOM nº 125 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 736-GAB/SE, do Secretário de Educação,
R E S O L V E :

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil os servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Vigência
1	1082540	BIANCA RIBEIRO GAIA	20/07/2020
2	1082434	CAROLINE LOPES ALMEIDA	29/07/2020
3	1081969	DANIELLE PATRICIA M P DA SILVA	11/07/2020
4	1082515	GILVALENE INACIO DE OLIVEIRA	18/08/2020
5	1082280	GLEICE BERNARDO BRAZ	17/07/2020
6	1082272	JESSICA CAROLINE M DA SILVA	20/07/2020
7	1081861	JESSICA V VASCONCELOS	24/07/2020
8	1054716	JESSIKA ELOA BORGES DA SILVA	26/05/2020
9	1082329	MERCIA VALERIA XAVIER S SILVA	16/09/2020
10	1082124	NICOLLE FERNANDA DOS S COSTA	24/07/2020

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 920 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea B, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 680/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de educação
RESOLVE:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para Classe D, por conclusão do Curso de MESTRADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	SIMONE RODRIGUES LAUREANO	650116	01/03/2019
04	SIMONE RODRIGUES LAUREANO	413067	01/03/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 921 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea B, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 737/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
RESOLVE:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para Classe D, por conclusão do Curso de MESTRADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
03	LUCY PATRICIA DA SILVA DE FARIAS	739800	30/04/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 922 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea B, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 737/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
RESOLVE:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para Classe D, por conclusão do Curso de DOUTORADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	BETHANIA MARIA SANTOS PONTES	911869	01/08/2020

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 923 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Ofício nº 737/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
RESOLVE:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por Habilitação devendo passar da Classe A para a Classe B, por conclusão do Curso de LICENCIATURA, permanecendo no mesmo nível:

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
06	ROSEMARY BARBOSA DE ARAUJO	416563	27/07/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA N.º 926 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso I, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Portaria Nº 2539 da Secretaria de Educação, de 07 de novembro de 2018 DOM nº 125 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 384-GAB/SE, do Secretário de Educação,
R E S O L V E :

Efetivar no cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Vigência
1082922	ALBERES J Q DE FREITAS JUNIOR	28/05/2020
1083074	ASMIM KYRLLEM XAVIER DE LIMA	28/05/2020
1060309	FELIPE JOSE LIMA E SILVA	25/11/2019
1083163	JENNEFY MERYDION N DOS SANTOS	09/08/2020
1064614	LORENA TETIS MENDES B JORGE	25/12/2019
1084143	RAFAELA MARIA DE A CAVALCANTI	29/07/2020
1083104	SERGIO HENRIQUE S RICHTRMOC	25/06/2020

Recife, 18 de junho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 927 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Ofício nº 695/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação e vigência.

RPA	Matrícula	Nome	Cargo	Titulação	Vigência
01	870910	ANA ALICE ARGOLO DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO SCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	19/07/2021
04	1054627	JOAO MARCONI L DE SOUSA	AUXILIAR DE		21/07/2021
04	1082337	MOISES ALVES MUNIZ	AUXILIAR DESENVOLVIM I NFANTIL	GRADUAÇÃO	15/07/2021
04	948808	HELIDA CRISTINA B A MORAIS	AUXILIAR DESENVOLVIM I NFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	22/07/2021
06	949790	FABIANO MARIANO DE ARRUDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRADUAÇÃO	09/07/2021
06	1085328	PAULO ROBERTO SILVA GALVAO	AGENTE APOIO DESENV. ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	14/07/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA Nº 928 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
A GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração e considerando o disposto no Art 16 da Lei 17.772/2012, Decreto nº 20.389//2017, Portaria nº 080/2020 - GAB/SS, publicada no Diário Oficial do Município nº 141 de 22/12/2020 e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2021 - GAB/SESAU e CI nº 11/2021 - UNINF/GGAP,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder progressão funcional por qualificação à servidora abaixo relacionada, integrante do PCCDV Saúde 2012, de acordo com sua respectiva vigência anterior à aposentadoria.

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	257634	MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE FEITOSA	ENFERMEIRO 30H T6B10	T6C10		02/12/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA Nº 929 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2021- GAF/SESEC,

R E S O L V E:
Designar **FABÍOLA MARIA LIMA MOURA, matrícula n° 106.256-5,** para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Conteúdo da Rede Compaz e Rede de Biblioteca pela Paz, símbolo CDA-5, da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento da titular ANA LUISA MONTENEGRO ERTHAL, matrícula n° 105.124-5, por motivo de férias, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RETIFICAÇÃO
PORTARIA nº 0838 de 29 de julho de 2021, publicada no DOM nº 106 de 31 de julho de 2021, referente ao servidor **WILLIAM JOSÉ DE OLIVEIRA,** Revisor, matrícula nº 4414-8, CPF nº ***.676.674-**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

Onde se lê: ...a contar de 1º de abril de 2021.
Leia-se: ...a contar de 30 de julho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 916 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019, e considerando a subdelegação prevista no inciso IV, alíena "e" art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021,
R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital à servidora abaixo relacionada, de acordo com a vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	A CONTAR DE
1160893	CLEIDE SILVANA DA SILVA	A	09/08/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA Nº 917 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso I art. 1º da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021,
RESOLVE:
Tornar nula a portaria nº 866, de 6 de agosto de 2021, publicada no DOM nº 109, de 2 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 918 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido nas CI nº 005/2021 - GEPAT/GGPAT/SEAD/SEPLAGTD e CI nº 009/2021 - GGPAT/SEAD/SEPLAGTD,
R E S O L V E:
Considerar designado **LEONARDO RAMBAUSKE, matrícula n° 111.101-9**, que respondeu pela função gratificada de Gerente de Patrimônio, símbolo FDA-0, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, matrícula n° 105.981-5**, por motivo de férias, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 932 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2021- SEPG/SEGOV,
R E S O L V E:
Designar, **Heliana Times de Carvalho, matrícula n° 72.423-2,** para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Administração e Finanças, símbolo CDE-2, da Secretaria de Governo e Participação Social, durante o afastamento do titular Marcelo Genário Pereira Burgos, matrícula n° 98.700-7, por motivo de férias,no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Recife, 13 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1507 DE 26 DE AGOSTO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 33.807 de 17 de julho de 2020 e a Portaria Nº 015 de 29 de janeiro de 2021 que delega poderes ao Secretário Executivo de Administração, e tendo em vista o contido no Ofício nº /GAB/SEDUC;

CONSIDERANDO a declaração de "Situação de Emergência" no Município do Recife, por meio do Decreto Municipal Nº 33.511 de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 33.513, de 16 de março de 2020;
R E S O L V E :
Designar **GENY MARIA AGUIAR NEVES, CPF nº ***.119.694**, matrícula nº 70.522-0,** para exercer a função gratificada de Administradora, da Escola Municipal João XXIII, RPA 04, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do titular, Rosangela Oliveira Neves, matrícula 70.573-1, sem prejuízo da remuneração da função durante o período de afastamento, a partir de 20/07/2020 até quando perdurar a "Situação de Emergência" causada pelo Coronavírus - COVID-19, já declarada em Decreto Municipal.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração
(REPUBLICADA POR INCORRE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Adriana Lopes de Paula Referência: CI nº 296/2019- GEFOP/SEAGP

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Adriana Lopes de Paula** do débito existente no valor de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 07/10/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018 e 2019, em razão da exoneração, sem a respectiva prestação laboral (Reciprev 13° Salário, Vale Transporte e Faltas), na matrícula nº 61.764-2, conforme quadro de cálculos emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Ante as razões acima expostas, NOTIFICAMOS, neste momento, V. S.a., para, no prazo remanescente de 20(vinte) dias, decorrente da diferença entre a data da notificação recebida (02/12/2019) e a data da interposição da defesa apresentada (12/12/2019), realizar o pagamento, contados a partir da publicação.
Findo o prazo de 20(vinte) dias e não havendo a devolução dos valores, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 11 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificaçãode débitoperanteoMunicípio
Notificado(a): Wladson Vasconcelos dos Santos
Referência: CI nº 376/2019- GEFOP/SADGP (Proc. 07.36423.0.15)

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Wladson Vasconcelos dos Santos** do débito existente no valor de R$ 539,61 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado até 05/08/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2014 e 2015, em razão da exoneração, sem a respectiva prestação laboral (Reciprev 13° Mes, Faltas 14 dia fevereiro e 28 dias março/2015, Difícil acesso 42 diase Dif. Vale Transporte), na matrícula nº 94.937-9, conforme quadro de cálculos emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 11 de agosto de 2021.
Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Solicitação: Enviada em 25/04/2021 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Requerente: Anna Luiza de Souza Villela
Assunto Revisão nota Avaliação

Despacho Final
Indefiro o pedido da solicitação de revisão da nota de avaliação de desempenho publicada na Portaria Conjunta nº 015, de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 055 de 17/04/2021, com republicação no Diário Oficial nº 058, em 24/04/2021, formulado pela servidora **Anna Luiza de Souza Villela**, inscrita na matrícula 790663, considerando que a nota publicada de 99,5% corresponde, nos termos do art. 7º do Decreto nº 33.957/2020 a média das duas últimas avaliações, as quais para a promoção de 2020 foram consideradas as avaliações dos anos de 2018 com nota de 99% e 2019 com 100%, estando, portanto a nota publicada de 99,5%.

Recife, 11 de agosto de 2021.
ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 281/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de inseticidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ. 01.148.472/0001-59, vencedora no item 01 dos lotes 02 e 03, com valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°008/2021 - CPLM, Processo Licitatório n° 008/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 282/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de inseticidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ. 36.181.473/0001-80, vencedora no item 01 do lote 04, com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°008/2021 - CPLM, Processo Licitatório n° 008/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 283/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de transpaleteiras e empilhadeiras, com manutenção corretiva e preventiva, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ. 21.057.261/0001-18, vencedora nos itens 01 e 02 dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), respectivamente,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 037/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório n° 037/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1012 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I Delegar poderes à Gerente Geral da Primeira Infância, LUCIANA LOPES DE VASCONCELOS LIMA, CPF nº ***.402.974-**, matrícula nº 96.946-4, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1013 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

Considerando os preparativos para o chamamento público visando a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital".
RESOLVE:
Art.1º Designar os membros da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público visando a formulação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital", na forma abaixo:

I - Representantes da Secretaria de Educação:
a)LIGIA STOCHE BARBOSA, CPF *.354.198-**, que presidirá a Comissão;**
b)EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, CPF *.196.114-**;**
c)SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, CPF *.894.964-****

Art. 2º A Comissão funcionará até a conclusão do processo de chamamento público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A Secretaria de Educação, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 1013, de 13 de agosto de 2021, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando à seleção de Organização da Sociedade Civil/OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições do Edital e seus respectivos anexos, constantes no Portal de Compras pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/home.php.

Recife, 14 de agosto de 2021.
LIGIA STOCCHE BARBOSA
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento - OSC

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 024/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, da Secretaria de Educação, da empresa BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada em 03/08/2021, edição 107/2021, na página 06.

Onde se lê: GABPE;

Leia-se: CPLOSE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação - Secretaria Executiva de Infraestrutura.

EMPRESA CREDENCIADA: PAVTEC Construções e Serviços Técnicos de Engenharia Eireli, CNPJ n° 00.868.761/0001-60.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a conformidade.

Recife, de de 2021
FREDERICO DACOSTA AMANCIO
Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação - Secretaria Executiva de Infraestrutura.

EMPRESA CREDENCIADA: Valor Engenharia, CNPJ n° 41.052.275/0001-56.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a conformidade.

Recife, de de 2021

FREDERICO DACOSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Ato no 02/2021 da Comissão de Seleção Pública Simplificada do edital SDECTI/ SEPLAGTD Nº 01/2021
A Comissão de Seleção Simplificada, instituída pela Portaria Conjunta SDECTI/SEPLAGTD no 48/2021 de 15 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem,

Considerando o disposto no Decreto Municipal no 34.666, de 18 de junho de 2021 e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015 e, ainda, no Edital SDECTI/ SEPLAGTD nº 01/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife do dia 15 de julho de 2021;

Considerando que a Seleção Pública Simplificada esteve com prazo de recurso administrativo aberto entre 00:01 do dia 09/08/2021até as 23:59 do da 11/08/2021 contra a decisão de julgamento de validade das inscrições recebidas tempestivamente e em consonância com as disposições previstas no edital, publicada no Diário Oficial do Município do Recife do dia 07 de agosto de 2021;

RESOLVE, com fundamento no item 7.9. do edital:

I - Tornar público o resultado do julgamento dos recursos recebidos para a lista de ampla concorrência em face da decisão de julgamento de validade das candidaturas, publicada no Diário Oficial do Município do Recife do dia 07 de agosto de 2021, recebidas para a função de:

a) Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP:

NOME	C.P.F.	RECURSO	FUNDAMENTO
Raíssa Maciel Benevides Gadelha	***.565.524-**	DEFERIDO	Item 4.4 do edital

b) Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP:

NOME	C.P.F.	RECURSO	FUNDAMENTO
Raíssa Maciel Benevides Gadelha	***.565.524-**	DEFERIDO	Item 4.4 do edital

II - Proceder à análise de validade das seguintes candidaturas, em razão do deferimento dos recursos anteriormente dispostos:

a) Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP:

NOME	C.P.F.	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PREVISÃO EDITALÍCIA
Raíssa Maciel Benevides Gadelha	***.565.524-**	INVÁLIDA	Não foi enviada certidão comprobatória de que está quite com a Justiça Eleitoral	Item 4.12, alínea "c"

b) Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP:

NOME	C.P.F.	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PREVISÃO EDITALÍCIA
Raíssa Maciel Benevides Gadelha	***.565.524-**	INVÁLIDA	Não foi enviada certidão comprobatória de que está quite com a Justiça Eleitoral	Item 4.12, alínea "c"

III - Tornar pública a relação definitiva de candidaturas válidas para a lista de ampla concorrência:

a) Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP:

	NOME	C.P.F.
1	Adriano Acioli Lopes	***.510.794-**
2	Antonio Bruno Cariri do Couto Filho	***.127.254-**
3	Bruna Karla Cassimiro da Silva	***.856.774-**
4	Eduardo Lopes Duarte de Souza	***.763.814-**
5	Flávia Ramos Paz Barreto	***.848.184-**
6	Helen Polyana Silva Ferreira	***.386.714-**
7	Jeniffer Michele Pezzoti	***.007.539-**
8	José Paulo de Santana Neto	***.844.724-**
9	Juliana Maria Martins Matos	***.787.924-**
10	Juliane da Silva Heman	***.363.494-**
11	Kelvin Vieira Dutra	***.325.454-**
12	Laís Dantas de Araújo	***.529.034-**
13	Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414-**
14	Larissa Laís Alves Antunes	***.312.594-**
15	Luana Guarino Medeiros	***.722.904-**
16	Luíza de Siqueira Paiva da Silveira	***.603.454-**
17	Manoel Ivan da Silva Neto	***.329.144-**
18	Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844-**
19	Mariana Cabral Arnaud	***.243.834-**
20	Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes	***.900.334-**
21	Moacir Verissimo da Silva Junior	***.952.428-**
22	Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774-**
23	Thais Geraki Rodella	***.079.889-**
24	Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954-**
25	Yara Mara de Queiroz Alves da Graça Lima	***.698.034-**
26	Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594-**

b) Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP:

	NOME	C.P.F.
1	Adriano Acioli Lopes	***.510.794-**
2	Alexandre Benedito Pessatte Filho	***.088.968-**
3	Ana Beatriz Rodrigues Garcia	***.917.528-**
4	Antonio Bruno Cariri do Couto Filho	***.127.254-**
5	Bruna Karla Cassimiro da Silva	***.856.774-**
6	Eduardo Lopes Duarte de Souza	***.763.814-**
7	Flávio Germano de Sena Teixeira Junior	***.269.044-**
8	Gabriela Becker Domingues	***.758.249-**
9	Hozana Carla Pereira Gomes	***.476.014-**
10	José Vinícius do Nascimento	***.610.258-**
11	Juliana Maria Martins Matos	***.787.924-**
12	Kelvin Vieira Dutra	***.325.454-**
13	Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414-**
14	Lucyana Myrza Lima de Barros	***.337.634-**
15	Manoel Ivan da Silva Neto	***.329.144-**
16	Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844-**
17	Mariana Cabral Arnaud	***.243.834-**
18	Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes	***.900.334**
19	Othon Bastos Neto	***.649.124-**
20	Paulo Roberto Coelho Lócio	***.358.244-**
21	Rafael de Queiroz Roberto de Lima	***.123.544-**
22	Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774-**
23	Rosely de Souza Cavalcanti Vila Nova	***.658.994-**
24	Thiago Albuquerque Fernandes	***.060.574-**
25	Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954-**
26	Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594-**

IV - Tornar público que não há candidaturas válidas para a lista de Pessoa com Deficiência (PCD).

V - Informar que não é admitida a interposição de recurso administrativo em face da presente decisão, nos termos do item 7.1 do edital.

Recife, 13 de agosto de 2021.
Comissão de Seleção Simplificada,
instituída pela Portaria Conjunta SDECTI/SEPLAGTD no 48/2021

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 020/2021 FCCR, DE DE AGOSTO DE 2021.
Altera a Portaria nº 005/2021 - FCCR, de 12 de abril de 2021, referente a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável, nos termos do §2º do Art. 11 da Lei nº 17.875/2013, do Contrato de Gestão nº 5321/2018, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG com a Fundação de Cultura Cidade do Recife;

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e:

CONSIDERANDO a lei Municipal n 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 5321/2018 celebrado entre a Fundação de Cultura Cidade do Recife e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG;
R E S O L V E :
Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Gestão nº 5321/2018 celebrado entre o Município de Recife e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas no referido contrato.

Art 2º- A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão será composta pelos membros da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e Secretaria de Cultura, abaixo indicados:
1º - Josué José de Oliveira da Silva - Matrícula nº 31.094-8
2º - Maria das Graças Simões Bernardo - Matrícula nº 31073-5;
3º - Alexandre José Sampaio de Melo - Matrícula nº 31.098-0;
4º - João Victor Silva da Rocha - Matrícula nº 31.106-5;
5º - Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo - Matrícula nº 31.030-1.

Art 3º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação será exercida pelo primeiro membro.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Recife/PE, 13 de agosto de 2021.

José Manoel da Silva Sobrinho
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - RESULTADOS
AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - AME SÃO JOÃO DO RECIFE

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e da Comissão de Análise, tornam públicos os resultados dos habilitados após a análise dos recursos da Chamada Pública nº 002/2021, referentes ao Auxílio Municipal Emergencial - AME São João do Recife, destinado à concessão de benefício financeiro às quadrilhas juninas, atrações artísticas e técnicos, que atuaram no Ciclo Junino do Recife, nos anos de 2018, 2019 ou 2020, e que preencheram os requisitos necessários, conforme previsto na Lei Municipal nº 18.805/2021. A seguir, relação dos habilitados neste último lote:

INSCRIÇÃO	ARTISTA/GRUPO	PROPONENTE	CNPJ
20210727143	NILZA ÂNGELA	NILZA ANGELA FERREIRA	231.185.124.15
20210727167	TRIO PÉ DE SERRA VIENNA	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	092.840.094.80
20210727173	BANDA LUMINAR	FLAVIO BATISTA DA SILVA	545.571.004.49
20210727188	CÔCO DE MAINHA	VERÔNICA VÁRZEA BORGES	409973404-87
20210727197	QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	33.623.151/0001-55
20210727223	QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO	33.849.636/0001-61
20210727226	ALUIZIO DO ACORDEON	ALUIZIO DO ACORDEON	16.920.674/0001-44
20210727228	ROSANA SIMPSON	ROSANA GUERREIRO CARNEIRO LEÃO	243.720.134.34
20210727230	QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL	ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO	194.407.584.49
20210727240	TRIO LEMOS	MAURÍCIO MANOEL DE LEMOS	846.760.194-91
20210727264	TRIO GUABIRABA	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	706.604.024-40
20210727302	FELIPE E GABRIEL	FELIPE RODRIGUES SANTOS ARAGÃO	013.361.084.52
20210727327	CIRANDA SANTANNA	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	305.094.914-72
20210727385	TRIO CASACO DE COURO	ADEMILTON JOSE DOS SANTOS	034.573.584.60
20210727341	BANDA FLOR DE MUÇAMBÊ	GIZELLE CELESTINO DIAS	045.965.864.62
20210727357	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE ÁGUA FRIA	CARLA ANDRÉA DA SILVA	041.614.814.03
20210727404	ALCYMAR MONTEIRO	ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS	049.458.673.72
20210727411	RENATO SERTOS	RENATO SERGIO DOS SNTOS	009.121.384.32
20210727453	POP GANDELMAN	IVANIA DIAS DA COSTA ARAUJO	868.444.234.20
20210727456	RAÍZES DO PINHO	ROBERTO FRED DA SILVA JUNIOR	055.055.864.06
20210727457	TRIO PÉ DE SERRA PASSIRA	ALLANA DIAS DE ARAUJO	111.856.214.31
20210727464	BANDEIRA DE SÃO JOÃO - COMPOSITORES E FOLIÕES	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	18.248.648/0001-47
20210727471	FORRO DA BANDOLEIRA	MAGDA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS FRANÇA	025.576.964-47
20210727472	LEANDRO LEON	LEANDRO BEZERRA PASTOR	068.947.234.00
20210727475	BANDA BELLAS MARIAS	DEUSDETE SOARES FERRO	024.451.154-34
20210727480	ARLINDO GUIA	ARLINDO MANOEL FERREIRA	217.096.104-68
20210727482	CARLINHOS BELEZA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA	058.375.194.67
20210727483	BANDA IDEOLOGIA	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	075.035.004.09
20210727484	FORRÓ XODÓ	RIVAN LUIZ MONTEIRO	866.432.744-00
20210727523	ED CARLOS	EDILSON CARLOS CASSEMIRO	579.302.794-72
20210727535	COCO DOS PRETOS	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	068.721.704.09
20210727538	VANESSA RIOS	VANESSA PIEDADE CAVALCANTI	010.782.484.19
20210727541	FORRO PRA FARREAR	LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA	104.765.874.76
20210727542	BANDA SERTADOSE	MÁRCIO LUIZ PAPA MENDES	315.032.158.14
20210727553	MATEUS E CATIRINA E GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS	HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	120.404.394.98
20210727555	MARACATU RAÍZES DE PAI ADÃO	MARACATU NAÇÃO RAIZESDE PAI ADÃO	05.485.524/0001-33
20210727562	QUADRILHA JUNINA LUMIAR	FABIO SILVA DE ANDRADE SOUZA	33.649.992/0001-31
20210727570	SALATIEL D CAMARÃO	SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES	796.134.704.68
20210727571	ACORDA POVO DA VILA DAS LAVADEIRAS	CLESITON JOSÉ GENISIO DE ALMEIDA	372.478.754.53
20210727572	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DEVERAS	ELIETE DE SANTANA SILVA	459.450.204.00
20210727576	IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ	CLOUDE MARQUES DA SILVA	028.065.934-25
20210727581	BANDEIRA DOS SANTOS JUNINOS - DAMAS E VALETES	VIVIANE DIAS CANTANHÊDE	105.459.674.30
20210727600	TONNY MELO E BANDA	ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS	17.404.510/0001-27
20210727614	FORRÓ DAS ESTRELAS	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA	040.869.024.00
20210727623	BANDINHA JUNINA SOM BRASIL	EDNA JOSE DA SILVA	464.736.614.68
20210727625	GILMAR LEITE	JOANA DARC MIGUEL DOS SANTOS	717.394.914.91
20210727628	GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS	GUILHERME MOTA P. DA SILVA	108.820.884.32
20210727633	ORQUESTRA ANJO LUZ	ASSOCIAÇAO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROJETOS E PESQUISAS	09.543.610/0001-06
20210727640	QUADRILHA JUNINA 100HORA NORDESTINA	ENALDO DA SILVA SANTANA FILHO	072.194.754.97
20210727650	CLIMÉRIO	ALINE LOPES CAVALCANTI	098.885.844-48
20210727652	QUADRILHA JUNINA MIRIM MENEZES NA ROÇA	GRUPO CULTURAL E QUADRILHA MENEZES NA ROÇA	33.762.408/0001-50
20210727661	ISAAR	ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS	17.081.315/0001-03
20210727670	BOI DE MAINHA	CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCAÇÃO (CATE)	01.185.639/0001-51
20210727676	QUADRILHA JUNINA MATUTADA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL MATUTADA	33.828.659/0001-90
20210727662	QUADRILHA JUNINA MIRIM FUSÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA FUSÃO	33.786.372/0001-44
20210727664	CIA DE DANÇA VALDECK FARIAS	ADRIANA MARIA DA SILVA	097.436.394-46
20210727675	LOURENÇO GATO	LOURENÇO ALVES COSTA NETO	111.549.424.49
20210727677	QUADRILHA JUNINA MATUTINHO	DANÇANTE MARCOS PEREIRA DE LIRA	478.790.414.00
20210727678	GUSTAVO TRAVASSOS	GUSTAVO HENRIQUE TRAVASSOS FREIRE	28.487.513/0001-98
20210727680	BANDA FORRÓ CURRAL DE OURO	LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA	042.650.364.30
20210727684	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO ROSÁRIO	GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO	29.436.354/0001-65
20210727687	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE SANTO AMARO	EDUARDO DO NASCIMENTO	056.792.034.80
20210727689	TRIO CROATA	ALEXANDRE ALBUQUERQUE SILVA	660.837.884.04
20210727692	BANDEIRA DE SÃO JOÃO - UTOPIA E PAIXÃO DO MORRO DA CONCEIÇÃO	LÚCIO FLÁVIO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA	707.825.894.05
20210727694	TRIO MANDRACATU	TALLES SANTIAGO MOREIRA DA SILVA	173.001.814.26
20210727695	QUADRILHA XAPEU DE PALHA	ELIELSON DA SILVA COELHO	071.901.954.08
20210727696	MATEUS E CATIRINA	IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE	686.774.804.04
20210727702	BANDA SÓ ZOEIRA	LEONARDO TEIXEIRA DE MELO	153.808.294.22
20210727706	KIRONNY RIBEIRO	QUIRONE RIBEIRO AGOSTINHO	040.372.424-43
20210727713	GENIVAL LACERDA	JOSE ARAUJO FREITAS JUNIOR	022.819.844.51
20210727714	BOJO DA MACAÍBA	ALDEMIR SIMÕES DA HORA JÚNIOR	335.443.284-53
20210727715	SAGRAMA SÃO JOÃO	DANNIELLY YOHANNA PINTO DE OLIVEIRA	109.610.314-17
20210727716	BANDA FORRÓ DO PISTOLÃO	WAGNER CAMILO DE MACEDO	857.188.234-72
20210727720	INCLUSÃO CIA DE DANÇA (GRUPO CULTURAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS COM SÍNDROME DE DOWN)	MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO	908.673.434.00
20210727722	GRUPO TOADAS DE PERNAMBUCO	RICARDO SERAFIM DOS SANTOS	033.586.194.60
20210727723	TONY MARTINS	OSEAS JOSÉ DOS SANTOS	510.018.703.44
20210727724	AGLÁIA COSTA	JOHANN ALEXANDER BREHMER	222.651.148.20
20210727458	BALÉ POPULAR DO RECIFE	ANGLA MARIA FISCHER FERREIRA	257.433.684.49

20210727161	ASSIS GUERRA	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO VIEIRA	407047504-49
20210727574	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E QUADRÍLHA JUNINA TRADIÇÃO	33.676.177/0001-61

Republicado com retificação
.

Recife, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

SELEÇÃO DE PARECERISTAS - EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2021-2022

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e da Comissão de Avaliação e Seleção, tornam público o resultado final dos selecionados na Convocatória para Seleção de Pareceristas do Edital de Apoio à Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca FM 2021-2022. A seguir, relação dos selecionados:

Pontuação	Proponente	CPF/MF
24	Daniel Lemos Cerqueira	Selecionado
24	Thiago da Silva Tavares	Selecionado
24	Lúcio Enrico Vieira Attia	Selecionado
23	Clara Marques Campos	Selecionado
23	Luana Viana e Silva	1ª Suplente
22	Ana Silveira Martins	2ª Suplente
22	Talita Jordina Rodrigues	3ª Suplente
22	Ravel Andrade de Sousa	4º Suplente
21	Karla Danielle Santos de Oliveira	5º Suplente
21	Joanita Baú de Oliveira	6º Suplente
21	Ricardo Alexandre Amaral	7º Suplente
21	Renata Fontanillas	8º Suplente
20	Manuela Bezerra Gouveia de Andrade	9º Suplente
20	Marcelo Juchem	10º Suplente
20	Wilson Leonardo da Silva Antunes	11º Suplente
19	Augusto Zeiser	12º Suplente
19	Daniela Correa Braga	13ª Suplente
19	Caio Csermak	14º Suplente
19	Téo Senna Ramalho da Silva	15º Suplente
18	Simone Veloso de Figueiredo Soares	16ª Suplente
18	Augusto Henrique Lopes da Costa	17º Suplente
18	Ailma de Andrade Lima	18ª Suplente
18	Kelly Cristina de Souza dos Santos	19ª Suplente
18	Otávia Feio Castro	20ª Suplente
17	Antonieta Jorge Dertkigil	21ª Suplente
17	Anderson Toni	22º Suplente
17	Wesley Simão Bezerra	23º Suplente
16	Taciana Enes Peixoto Guimarães	24ª Suplente
16	Danilo Paiva Lúcio	25º Suplente
16	Flora Noberto Correia de Lima	26ª Suplente
16	Róger Borges Araujo	27º Suplente
15	Dulce Maltez	28ª Suplente
15	Íris Pereira Gonçalves	29ª Suplente
15	Mateus Samico Simon	30º Suplente
15	Tsuey Lan Bizzocchi	31º Suplente
14	Anna Carolina Faria Lírio	32ª Suplente
14	Marcelo Rangel Lima	33º Suplente
14	Rebecca Menezes	34ª Suplente

Recife, 13 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, para oferta
de serviços voltados a atender integralmente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, do município de Recife, que se encontrem ameaçados de morte, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE e POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SDSDHJPD, objetivando implementar ações voltadas a atender integralmente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, do município de Recife que se encontrem ameaçados de morte, através da Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SDSDHJPD nº 071 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 086 do dia 22 de junho de 2021, torna pública a abertura de Edital de Chamamento para CREDENCIAMENTO de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em prestar esses serviços ao Município do Recife, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições constantes neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Toda documentação necessária ao credenciamento, exigidas neste edital, deverá ser entregue em envelope contendo as especificações abaixo:

Comissão Especial de Credenciamento
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O envelope deverá ser entregue a partir de 16/08/2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Sede Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobres Drogas- SDSDHJPD, localizada na Av. Cais do Apolo -925 - 6º Andar - CEP:50.030-903.

1.OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o CREDENCIAMENTO de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços para Municipalidade, através de Contratos Administrativos firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD da Prefeitura da Cidade do Recife.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 O presente Credenciamento tem como objeto a contratação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos para a oferta de SERVIÇO VOLTADO A ATENDER INTEGRALMENTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, DO

MUNICÍPIO DO RECIFE, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA DE MORTE
até que sejam atendidos pelos programas de proteção do Governo Estadual ou Federal, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Instrumento.

2.2 O Programa de Proteção à Vida de Crianças e Adolescentes - MAIS VIDA deverá seguir as normativas e diretrizes que definem a política de atendimento à criança e ao adolescente, articulando-se com os agentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos e a rede de serviço governamental e não governamental para a proteção desse público. Desta forma, os princípios norteadores do MAIS VIDA devem ser:

a) O respeito às características dos ameaçados de morte;
b) A garantia do cumprimento do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata das medidas específicas de proteção;
c) Considerar as crianças e os adolescentes em sua integridade humana, como sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento;
d) Respeitar a dignidade da criança e do adolescente, em sua autonomia e ao seu direito a benefícios, serviços de qualidade e convivência familiar e comunitária, mesmo estando em risco de morte;
e) Considerar as famílias como corresponsáveis no Programa, sempre que possível;
f) Garantir o sigilo do local de abrigamento do protegido como condição básica para a proteção.

2.3 A Entidade que desenvolverá o Programa de Proteção à Vida de Crianças e Adolescentes - MAIS VIDA deverá seguir uma metodologia de trabalho utilizando as seguintes estratégias:

a) Construção de alianças e parcerias necessárias para efetividade do Programa;
b) Produção de conhecimento sobre o assunto através da análise da situação, orientando a construção de ações integradas de enfrentamento da situação de violação de direitos;
c) Garantia de acolhimento imediato e afastamento da situação de ameaça;
d) Realização de intercâmbio constante com a equipe do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM do Governo do Estado;
e) Desenvolvimento de estratégias para realização de atividades conjunta com os diversos agentes do Sistema de Garantia de Direitos para acompanhamento e resolução dos casos.
f) Sensibilização dos usuários e familiares para a inserção e permanência no Programa;
g) Elaboração do planejamento técnico-operacional a partir de análises interdisciplinares;
h) Realização de acompanhamento sistemático para minimizar o processo traumático da situação de ameaça;
i) Atendimentos individuais e em grupos operativos no sentido de contribuir para elaboração de novos projetos de vida;
j) Elaboração de documentos técnicos;
k) Identificação e encaminhamentos das demandas dos usuários;
l) Levantamento de informações com dados relevantes para subsidiar processos de discussões nos espaços de construção da política da criança e adolescente.

2.4.O período de funcionamento dos Espaços de Proteção será ininterrupto (24 horas).

2.5.A forma de acesso será por encaminhamentos do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, dos CREAS, das Casas de Acolhimento, do Ministério Público, da Polícia Civil, entre outros

2.6. Os indivíduos atendidos pelo Programa deverão ser acolhidos em espaços protegidos e distantes do local de ameaça, tais como hotéis, pousadas, abrigos, entre outros que garantam um atendimento de qualidade, considerando o que está previsto nas legislações que tratam da temática da infância e juventude.

2.6.1O acolhido deverá ter sua identidade e história de vida preservada.
2.6.2 A criança ou o adolescente deve ser munícipe de Recife.
2.6.3 Os Espaços de Proteção devem oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
2.6.4 O Programa deverá ofertar espaços/serviços para o atendimento de acordo com o gênero, de modo a atender a especificidades e evitar qualquer forma de violência e preconceito, assegurando os direitos;

2.7.A Equipe do Programa deve fortalecer a articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos;

2.8 O Programa de Proteção deverá utilizar metodologia que possibilite o atendimento personalizado, o respeito à liberdade de crença e culto religioso, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, raça/etnia, gênero e orientação sexual;

2.9 Antes da assinatura do Contrato, a SDSDHJPD designará agente para acompanhar e fiscalizar o Contrato.

2.10 O Monitoramento da execução do serviço caberá ao Gestor do Contrato, por meio de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos, que ocorrerão com a análise dos relatórios técnicos mensais e reuniões com a equipe da Entidade. Os atos, inclusive inspeções e testes, executados pela SDSDHJPD e/ou por seus prepostos, não eximem a entidade de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

2.11 As demais formas de monitoramento e/ou acompanhamento da execução estarão previstas nas cláusulas do Contrato a ser celebrado.

3PREÇO DOS SERVIÇOS
3.1 O valor estimado para a execução do objeto dos Contratos será de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o período de 12 meses a contar da data de assinatura do(s) Contrato(s).

3.2 O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, mensais, mediante a apresentação de produtos comprobatórios da realização dos serviços.

3.3 As entidades credenciadas, e eventualmente contratadas, receberão R$ 5.000,00 (cinco mil reais) per capta, sendo disponibilizadas 10 vagas/mês para o atendimento integral das crianças/ adolescentes.

3.4 Para fins de pagamento mensal, cada indivíduo deverá ser contabilizado uma só vez (valor da per capta), independentemente da quantidade de evasões e reincidências no mesmo mês.

3.5 Os valores devidos serão apurados mensalmente e pagos após comprovada execução dos serviços, mediante confirmação de equipe responsável pela fiscalização.

3.6 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

3.7 A Prefeitura do Município do Recife, bem como a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas- SDSDHJPD não serão responsáveis em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela contratada para fins do cumprimento do contrato com a Municipalidade

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do objeto, serão provenientes da dotação orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2519 - 3.3.90.39 - Fontes 245/645 e 100.

Valor estimado para 12 meses: Até R$ 600.000,00

5.VIGÊNCIA.
5.1 A vigência do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a depender do interesse da SDSDHJPD, e terá início a partir da publicação do resultado final da seleção, no qual deverá constar todas as entidades devidamente habilitadas e credenciadas.

5.2 O prazo de vigência do Contrato, decorrente do presente credenciamento, será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da legislação, a critério do Município do Recife, e, desde que os objetivos estratégicos e metas estabelecidas tenham sido atingidos.

5.3 O prazo para assinatura do Contrato, decorrente do presente credenciamento, será de até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado do Credenciamento, observadas as condições previstas na legislação Municipal e Federal aplicáveis.

5.4 Na prorrogação contratual, o Credenciado terá que reapresentar ou renovar toda documentação técnica e jurídica prevista no Edital.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

6.1. Poderão participar do presente credenciamento qualquer entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que apresentarem a documentação exigida no item 7.4 e seus subitens deste Edital.
6.2. Também estarão impedidas de se credenciar as entidades que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

a) Entidades declaradas inidôneas pelo Poder público;

b) Entidades cujos dirigentes, na data do ato convocatório, sejam servidores da administração municipal, direta ou indireta;
c) Entidades impedidas de contratar com a Administração Municipal nos termos do art. 10 da Lei nº 17.765/2012;
d) Entidades que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Município ou cumprindo sanções aplicadas pela Admnistração Pública Municipal;
e) Consórcio;
f) Sociedades empresárias;
g) Sindicatos, associações de classes ou de representação de categoria de profissional;
h) Instituições religiosas ou não, voltadas para disseminação de credos, cultos e visões devocionais confessionais;
i) Organizações partidárias e assemelhadas;
j) Entidades de benefício mútuo destinados a proporcionar bens e serviços a um círculo restrito de associados e sócios;
k) Cooperativas;

6.3. Maiores informações e esclarecimentos referentes ao presente processo serão fornecidos pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo tal pleito ser encaminhado à Sede da SDSDHJPD aos cuidados da Comissão Especial de credenciamento através do email "marcella.glasner@recife.pe.gov.br" ou ainda pelo telefone (81) 3355-8353.

6.4. Todas as informações e esclarecimentos eventualmente requeridos, bem como, as respostas fornecidas pela Comissão Especial de Credenciamento serão publicados na página da SDSDHJPD no site da Prefeitura da Cidade do Recife atraves do link: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude- politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos

6.5. Eventual impugnação ao Edital seguirá o estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.

DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas através do email constante no item 6.3, pelo representante legal da entidade ou através de procurador legalmente constituído.

7.2.O procurador deverá apresentar procuração particular com firma reconhecida do Outorgante, com poderes específicos para representá-lo junto à Comissão Especial de Credenciamento.

7.3. No email de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

7.3.1. Certificação de experiência anterior, mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto em vigor registrado em cartório e alterações, acompanhado da Ata da Eleição de sua atual Diretoria

7.3.3. Cópia da carteira de identidade e cartão de inscrição no CPF/MF do(s) representante(s) legal da entidade;

7.3.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, emitida nos termos da legislação em vigor;

7.3.5. Comprovante atualizado expedido em data não anterior aos últimos 03 (três) meses, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, se houver, pertinente a sua finalidade e compatível com o objeto do Edital de Seleção;

7.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclu-

sive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da entidade;

7.3.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, considerando-se que:

7.3.9.1. As entidades com domicílio ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais, expedida pela Gerência de Arrecadação e Cobrança (GAC) da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife;

7.3.9.2. As entidades com domicílio ou sede localizado em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão(ões) Negativa(s) englobando todos os tributos pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual;

7.3.9.3. As entidades com domicílio ou sede localizado em outro Município, e que também tiverem inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal (na forma do subitem "7.4.10.2") e a CND emitida pelo GAC/SEFIN na forma do subitem "7.4.10.1".

7.3.9.4. As entidades com domicílio ou sede localizado em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão(ões) Negativa(s) englobando todos os tributos pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual.

7.3.10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.3.11. Prova de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

7.3.12. Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social proponente de que não possui agente público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção;

7.3.13. Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições;

7.3.14. Certidão negativa de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso;

7.3.15. Anexos I, II, III, IV e V

7.3.16. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser apresentados em envelope lacrado e corresponderá a uma única inscrição.

7.3.17. O documento que não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a data de expedição ou revalidação e a data final do recebimento dos envelopes, for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, excetuando-se o documento cuja validade for indeterminada por imposição legal e aqueles cujos prazos estejam determinados de maneira diferente neste edital e seus anexos.

8.DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO JULGAMENTO.

8.1 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Especial de Credenciamento.

8.2 A Comissão Especial de Credenciamento se reunirá para analisar a documentação referente aos pedidos de credenciamento.

8.3 Será inabilitada a entidade que desatender às exigências constantes no presente edital, deixando de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições específicas do edital e de seus anexos.

8.4 A inabilitação da entidade importará no seu afastamento do credenciamento.

8.5 Uma vez analisada a documentação relativa à habilitação, o rol de entidades credenciadas será divulgado na página da SDSDHJPD.

8.6 Em havendo manifestação de recurso por parte dos interessados, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a sua interposição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Especial de Credenciamento mediante protocolo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 13:00

horas, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo a SDSDHJPD que decidirá dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

8.6.2 Após a publicação do resultado de eventual recurso será divulgada através de Publicação no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife a data e local do sorteio público para ordenamento das entidades no banco de credenciados;

8.7. A efetivação do credenciamento se dará com a assinatura do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, no qual constará a ordem das entidades para fins de contratações.

8.8. Ao final do procedimento, a Comissão Especial de Credenciamento emitirá relatório circunstanciado em que constem, como anexos, as atas e o Termo de Credenciamento para futura homologação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO.

9.1 À vista do relatório da Comissão Especial de Credenciamento, o resultado do credenciamento será submetido à consideração da SDSDHJPD para fins de homologação do procedimento.

9.2 A contratação será realizada nos moldes estabelecidos no presente edital.

9.3 As credenciadas serão oportunamente contratadas de acordo com a necessidade de serviço e disponibilidade orçamentária a critério da SDSDHJPD e enquanto estiver vigente o edital, sempre respeitando os critérios de credenciamento e as formas de contratação aqui definidas.

9.4 Será convocada para contratar a entidade sorteada em primeiro lugar, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para assinatura do contrato.

9.5 Caso a entidade convocada não assine o contrato no prazo e condições estabelecidos e não apresente motivação idônea para tal, será desclassificada do credenciamento e retirada da lista de ordem, sendo providenciada a convocação da subsequente no Termo de Credenciamento, sem prejuízo da penalização da entidade descredenciada.

9.6 O contrato a ser firmado com a entidade regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos deste edital de credenciamento.

9.7 Correrão por conta exclusiva da contratada, todos os tributos e taxas devidas sobre as obrigações decorrentes do objeto deste edital e do contrato, bem como as contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados.

9.7.1 O Município do Recife não se obriga a convocar todas as entidades credenciadas no período de validade do credenciamento.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da entidade contratada

10.1.1 Garantir o acolhimento do número de crianças/adolescentes em situação de ameaça de morte, podendo exceder o total de vagas em até 20% em situações excepcionais;
10.1.2 Executar diretamente as atividades, objeto deste Credenciamento;
10.1.3 Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SDSDHJPD;
10.1.4 Manter recursos humanos e materiais compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar para alcançar os objetivos do contrato;
10.1.5 Realizar o transporte dos usuários para a colocação no espaço de proteção;
10.1.6 Em casos especiais, em que não for possível a imediata colocação do indivíduo em um espaço de acolhimento provisório, a equipe da contratada deverá contatar com a família um possível local de assistência provisória intrafamiliar. Esgotadas as possibilidades nas casas de parentes/familiares, hospedar e acompanhar o usuário em hotel, pousada ou congênere, garantindo em todos os casos o sigilo do espaço de proteção;
10.1.7 Assegurar à SDSDHJPD, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização dos serviços;
10.1.8 Garantir que o local de acolhimento tenha condições físicas adequadas, com acessibilidade para os/as usuários/as;
10.1.9 Executar o serviço conforme estabelecido e firmado através do Contrato;
10.1.10 O Serviço deverá encaminhar, mensalmente, a relação de crianças e adolescentes atendidas à SDSDHJPD. A relação deve constar data do acolhimento, motivo da ameaça, nome do responsável pelo acolhimento.
10.1.11 Fornecer e utilizar toda a mão-de-obra especializada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como: trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;
10.1.12 Garantir, em caso de óbito, a documentação respectiva e comunicar aos órgãos competentes e à família quando for o caso, informando o fato à SDSDHJPD com envio da respectiva certidão de óbito;
10.1.13 Prever e executar no plano de atendimento individualizado-PIA ações de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
10.1.14 Manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
10.1.15 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
10.1.16 Zelar pelos interesses da contratante relativamente ao objeto do contrato;
10.1.17 Responder de imediato a todas as indagações formuladas pela SDSDHJPD e, na impossibilidade, justificá-las;
10.1.18 A credenciada será responsável pela elaboração, revisão, conferência e desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da SDSDHJPD.
10.1.19 Além das legislações que regem a matéria, durante a vigência do contrato a entidade estará sujeita ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente e Código Penal;
10.1.20 Comparecer a todos os eventos e reuniões designados pela SDSDHJPD, para qual tenham sido previamente comunicados;
10.1.21 Além das obrigações acima dispostas, a contratada deverá seguir toda a legislação pertinente, especialmente no que diz respeito à regulamentação procedimental realizada pelo Município do Recife, por intermédio de sua SDSDHJPD.

10.2 São obrigações da contratante:

10.2.1 Designar gestor para acompanhamento da execução do contrato;
10.2.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que a(s) entidade(s) possa(m) cumprir o estabelecido no contrato;
10.2.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução do objeto, que venham a ser solicitadas pelos técnicos da(s) entidade(s);
10.2.4 Fornecer meios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
10.2.5 Garantir o acesso e a permanência dos técnicos da(s) entidade(s) nas dependências dos órgãos ou da(s) entidade(s) GESTORA(S), quando necessário para a execução dos serviços, objeto deste contrato.
10.2.6 Convocar a(s) entidade(s) credenciada(s) para assinatura do(s) contrato(s) nos termos deste Edital;
10.2.7 Realizar o pagamento dos valores devidos, após a comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação do gestor responsável pela fiscalização da SDSDHJPD.
10.2.8 Fiscalizar a execução do serviço contratado.

11. PENALIDADES

11.1.O descumprimento das obrigações constantes no edital e no contrato, a ser firmado, ensejará a penalização da(s) contratada(s) de acordo com as cominações que serão previstas no contrato.

11.2.Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos legais.

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.A participação e o encaminhamento da documentação implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Credenciamento por parte do licitante.

12.2.É facultado à Comissão Especial de Credenciamento, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução deste credenciamento.

12.3.A atuação e as decisões da Comissão Especial de Credenciamento durante os procedimentos de credenciamento serão fundamentadas e registradas em ata.

12.4.Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente processo serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento.

Recife, 14 de agosto de 2021.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas
- SDSDHJPD

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Marcella Glasner Cardoso - Matrícula n° 107.016-9 Membro
Maria Ângela Oliveira Souza - Matrícula n° 104.133-9 Membro
Gabriel dos Santos Medeiros - Matrícula n° 103.859-1 Membro
Roberta Maria da Mota Silveira de Farias - Matrícula n° 107.034-7 Membro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A ATENDER INTEGRALMENTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, DO MUNICÍPIO DO RECIFE, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA DE MORTE, DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS- SDSDHJPD.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021- SDSDHJPD

Inscrição Nº

Nome da entidade :	**CNPJ nº :**	**Endereço:**	**Bairro:**	**Cidade:**	**Estado:**	**CEP:**	**e-mail:**
				Fone 1:	Fone 2:		Fone 3:

A**NEXO II**

DECLARAÇÃO

Envio, em anexo, a documentação exigida neste edital e declaro:

Estar ciente do credenciamento para firmar contrato com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD da Prefeitura do Recife, e que são verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição apresentado.

Recife, de de 2021

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

A entidade (nome) , estabelecida no (endereço completo) , inscrita no CNPJ sob o nº , declara, para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2021 - SDSDHJPD, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar por qualquer motivo punida com suspensão do direito de licitar e impedida de contratar com o Município do Recife ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, bem como não estar incluso entre as pessoas elencadas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

Recife,de de 2021

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS- SDSDHJPD

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF. (EMPREGADO MENOR)

A entidade (nome) , estabelecida na (endereço completo) ,inscrito no CNPJ sob o nº , declara, sob as penas da Lei, que não possui como seu contratado empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/1999).

Recife, de de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ACEITE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SDSDHJPD

DECLARO, na condição de inscrito, que:

"Conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2021 - SDSDHJPD;
"Responsabilizo-me por todas as informações contidas na documentação que apresentei à Comissão Especial de Credenciamento;
"Tenho ciência que o credenciamento não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo credenciado, a SDSDHJPD não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação, pois a pauta fica condicionada a disponibilidade de orçamento.
"Em caso de contratação, responsabilizo-me pelo cumprimento da execução do objeto.

Recife,de de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO
Contrato de prestação de serviços [número/ano] que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a [entidade] na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, n°. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD, representada por sua Secretária, Ana Rita Suassuna Wanderley, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e, do outro lado, a Entidade [nome da empresa], doravante denominado CONTRATADA, com sede à [endereço], CNPJ [número] neste ato representada por [nome], CPF [número], celebram o presente

instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 31.089/2017 , aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Contrato, a oferta de serviço voltado a atender, integralmente, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, do município do recife, que se encontrem em situação de ameaça de morte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório do CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da CONTRATADA solicitante, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados observando o mais sigilo e discrição inerentes aos casos, observando o respeito à dignidade da pessoa humana.

DO PREÇO/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as depesas decorrentes do presente Contrato no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)/mensal , per capta, para o atendimento integral da criança/ adolescente. Para fins de pagamento mensal, cada indivíduo deverá ser contabilizado uma só vez, independentemente da quantidade de evasões e reincidências no mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No preço contratual estão contidos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do serviço, inclusive insumos, tributos, transportes e mão de obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal /Fatura, devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, as certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Em anexo à Nota Fiscal/Fatura, deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE não será responsabilizada, em hipótese alguma, pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza financeira, trabalhista, ou outra, conteporâneas ou posteriores à formalização do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

PARÁGRAFO SEXTO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadiplência, sem que gere direito ao reajustamento de preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não poderá ser prorrogado o contrato se:
I. Na ocasião da prorrogação, a CONTRATADA estiver punida com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA: O contrato poderá ser reajustado e repactuado nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA SEXTA: O recurso alocado para a realização do objeto deste contrato será oriundo da Dotação Orçamentária nº: 5901.08.244.1.204.2.519 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA: Constitui obrigação do CONTRATANTE, além da constante na Lei n°. 8.666/93 e demais legislações complementares:

I. Propiciar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhes são atribuídas através deste Contrato;
II. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
III. Fazer publicar na imprensa oficial, os extratos, do respectivo contrato e seus eventuais aditivos;
IV. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato;
V. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
VI.
CLÁUSULA OITAVA: São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei n°. 8.666/1993 e demais legislações complementares.

CLÁUSULA NONA: Constituem obrigações da CONTRATADA:

I. Executar o serviço dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Contrato.
II.Obedecer as rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE na execução dos serviços contratado
III.Arcar com todas as despesas, custos ou obrigações que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
IV.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
V.Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
VI.Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
VII.Manter, durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação exigidas no Credenciamento;
VIII.Não executar alteração sem a competente autorização escrita da CONTRATANTE, através de termo aditivo;
IX.Designar por escrito, prepostos aceitos pela CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário , bem como atender às solicitações da CONTRATANTE;

X.A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços, objeto do contrato;
XI.A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus adicionais por serviços que eventualmente venha a executar fora dos dias e horários normais de trabalho, ainda que tais serviços sejam de interesse da CONTRATANTE.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: É reservado à CONTRATANTE, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços executados, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Compete à CONTRATANTE a designação, mediante Termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhe informar à CONTRATADA sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme o disposto neste Contrato, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA será notificada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O servidor designado será responsabilizado por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções em desacordo com a legislação ou aos termos e Cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O servidor designado deverá tomar ciência de sua incumbência de fiscalização e acompanhamento contratual mediante Termo específico, no qual informará sua anuência com sua responsabilização administrativa, civil e criminal no caso das infrações mencionadas no Parágrafo anterior.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993, formalizadas previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

DAS SANÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa moratória de:
b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
c) multa compensatória de:
c.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/vício, no prazo de [informar o prazo] dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não- aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;
c.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
d) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "d" ou "e" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

I) Atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
II) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CONTRATANTE.
III) III)
PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que A CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação , desde que a execução do contrato não seja afetada e que a CONTRATATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: À CONTRATANTE, é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da Contratante às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente instrumento contratual é decorrente do Chamamento Público para Credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos n° 006/2021- SDSDHJPD, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislções complementares

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2°. do art. 55 da Lei n°. 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n°. 8.666/1993.

Recife, de de 2021.

ANA RITA SUASSUANA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

_____
Contratada

Testemunhas
1. CPF/MF n°.
2. _____ CPF/MF n°.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: elaboração de Kit de materiais e utensílios de cozinha, cama, mesa, banho, limpeza e higiene pessoal, em 10 (dez) lotes, com valor global do LOTE 3: R$ 16.982,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); LOTE 6: R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais); FORNECEDOR: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA - ME - CNPJ 20.654.089/0001-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: elaboração de Kit de materiais e utensílios de cozinha, cama, mesa, banho, limpeza e higiene pessoal, em 10 (dez) lotes, com valor global do LOTE 5: R$ 17.948,50 (Dezessete Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); FORNECEDOR: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI - CNPJ 34.333.903/0001-06, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: elaboração de Kit de materiais e utensílios de cozinha, cama, mesa, banho, limpeza e higiene pessoal, em 10 (dez) lotes, com valor global do LOTE 8: R$ 28.896 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais); FORNECEDOR: CONFECÇÕES DUQUE VILAR - CNPJ 41.073.677/0001-37, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 047/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto nos incisos VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;

Considerando o disposto nos incisos V e XXII, do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o disposto no artigo 28, caput, do nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013, instaurada sob a Portaria nº 031/2021, D.O.R nº 081 de 12/06/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao Agente de Segurança Municipal INSPETOR **MARCELO BEZERRA DA SILVA, matrícula 24.266-9,** em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES

PORTARIA N.º 048/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Artigo 202, III, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

C**onsiderando** a competência da Corregedoria, conforme rege o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/ Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 013, instaurado pela Portaria nº 031/2021, D.O.R nº 081 de 12/06/2021;
R E S O L V E :
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, instaurado pela Portaria n° 031/2021, de 11 de junho de 2021, publicado no D.O.R. nº 081 de 12/06/2021, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa, em desfavor da GCM **ANA PAULA LIMA DE SANTANA, matrícula 104.463-0,** em virtude da inexistência de responsabilidade funcional da servidora.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

PORTARIA N.º 049/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Artigo 202, III, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/ Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 013, instaurado pela Portaria nº 031/2021, D.O.R nº 081 de 12/06/2021;
R E S O L V E :
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, instaurado pela Portaria n° 031/2021, de 11 de junho de 2021, publicado no D.O.R. nº 081 de 12/06/2021, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa, em desfavor da GCM **GRAZIELLE CLEMENTINO DA SILVA, matrícula 104.497-4**, em virtude da inexistência de responsabilidade funcional da servidora.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 050/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto nos incisos VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;

Considerando o disposto nos incisos V e XXII, do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013, instaurada sob a Portaria nº 031/2021, D.O.R nº 081 de 12/06/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA VERBAL** ao Agente de Segurança Municipal GCM **GILVANDRO FERREIRA DE LEMOS, matrícula 107.730-9**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PORTARIA nº 030/2021
A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias:
Considerando o contido no Processo 06.03187.8.21, de 09.08.2021, e cota do Diretor Administrativo e Financeiro, de 10.08.2021,
R E S O L V E :
Cancelar a suspensão do Contrato de Trabalho do empregado **JOÃO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 1.123-1,** a contar de 11 de agosto de 2021.

Recife, 10 de agosto de 2021.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, tombado sob o nº001/2021-CLI, Processo nº 06.02899421, que tem como objeto a contratação direta da sociedade denominada COUTINHO, BARBOSA, CARVALHO ADVOGADOS, para prestação do serviço de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM NOTORIEDADE DE ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, VISANDO APOIAR A EMLURB EM DEMANDAS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO JUDICIAL E CONSULTIVO. Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de prestação de serviço: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor da contratação: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Endereço da Contratada: Rua do Sossego, 562, Boa Vista, Recife/PE, CEP.: 50.100-150, inscrita no CNPJ/MF nº 01.234.233/0001-11.Recife, 12 de agosto de 2021. **Marília Dantas da Silva** - Diretora Presidente da EMLURB.

EXTRATO
Julho de 2021
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS
Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.013/2017, firmado em 01 de julho de 2017.
Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo com acréscimo de 8,86% incidente sobre o valor global do contrato.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01780.5.17

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2020, firmado em 25/07/2020.
Contratada: ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO - ATEPE.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02319.0.20.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.023/2020, firmado em 11/08/2020.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 91 (noventa e um) dias. O percentual de serviços excedentes a ser aditado é de 8,8464%, equivalente a R$ 226.255,63 e dos serviços extras a ser aditados é de R$ 0,88293%, equivalente a 21.209,08.
Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea "d" e 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02211.4.20

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.042/2019, firmado em 31/07/2019.
Contratada: REVISE CÁLCULO JURÍDICO E EXTRA JURÍDICO ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02880.0.21.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2021, firmado em 30/07/2021.
Contratado: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 13.343.833/0001-05.
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada.
Valor Global: R$ 200.070,00 (duzentos mil e setenta reais)
Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.863/94 e 9.017/95.
Adesão a Ata de Registro de Preços Corporativa nº: 018/2020 SAD

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 5.002/2021, firmado em 30/07/2021.
Contratado: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ: 07.005.206/0001-53.
Objeto: Locação de caminhões com carroceria de madeira com e sem cabine estendida para apoio à manutenção da iluminação pública.
Valor Global: R$ 258.328,56 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993
Processo: 06.01348.4.21

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

R E T I F I C A Ç Ã O
Na Portaria nº 109, datada de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 110, de 10.08.2021.

ONDE SE LÊ:
"PORTARIA Nº 109 DE DE AGOSTO DE 2021."
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 113-CCI/2021-P, de 03.08.2021, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2020.02.003935 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3069/2020-CCI), a contar de 03.08.2021, em nome do servidor, **João Marcelo Batista de Lucena, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104.550-4,** instaurado através da Portaria nº 002 de 05.01.2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 004 de 09.01.20121.

LEIA-SE:
"PORTARIA Nº 109 DE 05 DE AGOSTO DE 2021".
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 113-CCI/2021-P, de 03.08.2021, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2020.02.003935 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3069/2020-CCI), a contar de 03.08.2021, em nome do servidor, **João Marcelo Batista de Lucena, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104.550,** instaurado através da Portaria nº 002 de 05.01.2021, publicada no Diário Oficial do

Recife nº 004, de 09.01.2021.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

R E T I F I C A Ç Ã O
Na Portaria nº 108, datada de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 110, de 10.08.2021.

ONDE SE LÊ:
"PORTARIA Nº 108 DE DE AGOSTO DE 2021."
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 112-CCI/2021-P, de 03.08.2021, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2020.02.03964 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3070/2020-CCI), a contar de 03.08.2021, em nome do servidor, **Alberto da Silva Guimarães Júnior, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110.416-0,** instaurado através da Portaria nº 003 de 05.01.2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 004 de 09.01.20121.

LEIA-SE:
"PORTARIA Nº 108 DE 05 DE AGOSTO DE 2021".
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 112-CCI/2021-P, de 03.08.2021, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2020.02.003964 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3070/2020-CCI), a contar de 03.08.2021, em nome do servidor, **Alberto da Silva Guimarães Júnior, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110.416-0,** instaurado através da Portaria nº 003 de 05.01.2021, publicada no Diário Oficial do

Recife nº 004 de 09.01.20121.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - CPLMSA - BB Nº 875519 - Objeto: Aquisição de Materiais para garantir a segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das Escolas da Rede Municipal da Cidade do Recife - 13 (treze) lotes, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus/Covid-19. Foram declaradas vencedoras as empresas: JATOBÁRRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.058.274/0001-98, para os lotes 01 e 07, com os valores totais de R$ 72.828,00 e R$ 24.174,00, respectivamente; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 05.449.553/0001-40, para os lotes 03 e 06, com os valores totais de R$ 279.180,00 e R$ 176.536,80, respectivamente; PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 35.159.991/0001-34, para os lotes 05 e 11, com os valores totais de R$ 32.742,60 e R$ 10.911,78, respectivamente; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, para o lote 09, com o valor total de R$ 63.993,60; SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 30.294.882/0001-06, para os lotes 12 e 13, com os valores totais de R$ 58.835,70 e R$ 54.365,50, respectivamente. Foram FRACASSADOS os lotes 02, 04, 08 e 10. Recife, 13 de agosto de 2021. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - CPLE - Licitação BB 878866- Registro de Preços, para a contratação com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO FINAL: empresa declarada vencedora: RECIVIX INFORMATICA LTDA ME no valor de R$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reias). O Recurso Administrativo interposto pela empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, foi julgado improcedente pela Autoridade Competente. Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 12 de agosto de 2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo,** Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - CPLE - Licitação BB nº 886336- Registro de Preços, para à aquisição de uniformes escolares em 2 (dois) lotes, visando ao atendimento da demanda destinada aos estudantes para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife. Comunicamos o Adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 13 de agosto de 2021, em caráter "SINE DIE". Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 12 de agosto de 2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo,** Pregoeira.

DEMANDANTE: SECRETARIA DA MULHER.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 017/2021 - BB nº 889.428. contratação de serviços de transporte de pessoas, 01 (um) veículo tipo Van, com motorista, sem combustível, Lote Único, para a Secretaria da Mulher, visando atender ao Convênio nº 891698/2019, celebrado entre a Secretaria da Mulher da Prefeitura do Recife e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Valor estimado: R$ 62.700,00. Data e local da Sessão de Abertura: 27/08/2021 às 10:00 hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 12/08/2021. **Hélida Noronha.** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021 - BB nº 889535. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 829.212,50. Data da Sessão de Abertura: 27/08/2021 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 13/08/2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - CPLMSA - BB Nº 886424 - Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de KIT 3M molecular e meios de cultura dentre outros materiais laboratoriais - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou FRACASSADA. Recife, 13 de agosto de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 871095 - OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 doze meses para a aquisição de lençóis e campos cirúrgicos 10 (dez) lotes para atender as necessidades da Rede Hospitalar de Saúde e Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MAUBER COMERCIAL EIRELI - CNPJ N° 07.270.545/0001-67, para o lote 01, com valor total de R$ 1.563.000,00; ULTR AMIX LTDA - ME - CNPJ Nº 18.275.089/0001-64 para os lotes 02, 04 e 06, com os valores totais de R$ 2.999.550,00, R$ 1.399.950,00 e R$ 515.000,00, respectivamente; COMERCIAL MASTER EIRELI ME - CNPJ Nº 11.791.908/0001-87, para os lotes 03 e 08, com os valores totais de R$ 36.007,52 e R$ 11.985,73, respectivamente; ATOMOS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 11.234.871/0001-96, para os lotes 05 e 10 com os valores totais de R$ 43.888,00 e R$ 14.612,00 respectivamente; CONFECCOES DUQUE VILAR LTDA - CNPJ Nº 41.073.677/0001-37, para o lote 09, com o valor total de R$ 497.975,00. Recife, 13 de agosto de 2021. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 027/2021 - BB nº 887705 - Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, à aquisição de Kit Escolar do Estudante destinado a atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do município do Recife, em lote único. Valor estimado: R$ 9.874.537,26 (Nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 27/08/2021 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 13/08/2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo.** Pregoeira(o).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 013/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021 - BB nº 879.435.
Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de auxiliares de lavanderia, lote único, destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação do Recife. Resultado de Julgamento das Propostas - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI Lote único - CNPJ: 02.633.573/0001-88, com valor global de R$ 5.882.688,00. A Autoridade Competente julgou improcedente o Recurso Administrativo referente ao lote único. Autos franqueados aos interessados. Recife, 13/08/2021. **Hélida Noronha.** Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021 - BB nº 884.651. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Raticidas - 06 (seis) lotes totalizando 06 (seis) itens, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1)SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA/(01,02) - CNPJ nº 05.290.174/0001-50, com valores globais de R$ 229.972,50 e R$ 114.990,00, respectivamente, 2)BIDDEN COMERCIAL LTDA/(03,04,06) - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com valores globais de R$ 162.000,00, R$ 78.997,50 e R$ 54.000,00, respectivamente e 3)LICITA LEX LTDA/(05) - CNPJ nº 30.115.210/0001-96, com valor global de R$ 38.000,00. Recife, 13/08/2021. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
OBJETO: credenciamento de operadoras para a prestação de serviços técnicos especializados para o provimento de internet móvel no modelo de internet patrocinada - cobrança reversa - a fim de garantir, de forma complementar, o acesso aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino do Recife. EMPRESAS CREDENCIADAS: TIM S.A, CNPJ N° 02.421.421/0001-11. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Decreto Federal n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, e Instrução Normativa DREI n° 72, de 19 de dezembro de 2019. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-CPLS, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Recife, 13 de agosto de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 012 - SEINFRA, de 13 de abril de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/20217. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04 de agosto de 2021 e termo final o dia 03 de agosto de 2022. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lucas de Franca Leandro inscrito no CPF nº 054.689.204-33. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0100. Recife, 03 de agosto de 2021. **Tullio Ponzi Netto** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - CLI EMLURB - LEILÃO N° 001/2021 - Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB/Secretaria de Educação do Município/SEDUC e restolhos de madeira e folhas triturados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Local e Data de abertura: LANCE CERTO LEILÕES, sito à Av. República do Líbano, nº 257, Sala 811, Empresarial Rio Mar Trade Center - Torre C - Boa Viagem; 09.09.2021, às 10:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras da PCR, endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 13 de agosto de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NA CIDADE DO RECIFE/PE COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R$ 1.048.979,93 (hum milhão, quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 13 de agosto de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA N° 006/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DAS RUAS DESEMBARGADOR VÍRGILIO DE SÁ PEREIRA E MATHUZALÉM WANDERLEY, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO CORDEIRO, divididos em 02 Lotes distintos. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: LOTE I - ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA., - R$ 2.114.261,28 (dois milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e para o LOTE II - ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA., - R$ 1.023.036,56 (hum milhão vinte e três mil, trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 13 de agosto de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CPL/FCCR - BB nº 887206. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa e elétrica, 8 (oito) lotes com 134 (cento e trinta e quatro) itens, para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme especificações do Termo de Referência e anexos., por solicitação da CI nº 017/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR., distribuído em 08 lotes. O valor estimado da licitação é de R$ 355.826,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte seis reais e doze centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 27/08/2021 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 13 de agosto de 2021. **Marcelo Leite Cerqueira** - Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0811/2021, A TROMBONADA - PROJETO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SUELEN SABRINA MENDES DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o n° 069.855.184.27. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0810/2021, A TRÍADE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GORETT DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 212.940.384.00. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho-Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0812/2021, ADEILSON TORITAMA E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO GERALDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 335.221.894.34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0814/2021, ANDERSON KONHAQUE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 066.984.784-40. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0817/2021, ANDREZZA FORMIGA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA, inscrita no CNPJ sob o n° 028.808.794-18. Valor Global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0815/2021, Apresentação artística de ANDRÉ DELON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉ JOSÉ LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 009.826.184.33. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0816/2021, ANDRÉ LINS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉ LUIS LINS DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 023.548.094.09. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0818/2021, ANTONIO PAULINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO PAULINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 265.051.424.87. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0819/2021, ANTÚLIO MADUREIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÚLIO MADUREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 102.639.934-34. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0821/2021, ARI DE ARIMATÉA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 049.482.224.45. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0813/2021, ALMIR ROUCHE - FORRÓ PRA DOIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALMIR CAVALCANTI DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 532.053.754-91. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0979/2021, ANDRÉ MACAMBIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA 03495325670, inscrita no CNPJ sob o n° 13.317.917/0001-66. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0820/2021, AQUÁRIUS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o n° 012.294.614.69. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0822/2021, AUGUSTO CÉSAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ AUGUSTO LUNA PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n° 045.812.064.21. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0823/2021, B-A-BA Nordestino, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HEBER BATISTA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 044.257.864.40. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0825/2021, BALÉ DEVERAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANDÁRA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 100.618.334-52. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0827/2021, BANDA 40 GRAUS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSEANA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 087.656.224.13. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0829/2021, BANDA ALEGRIA DE BRINCAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANE PEIXOTO DORNELAS DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o n° 051.265.114-08. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0831/2021, BANDA ATREVIDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO RAFAEL DO VALE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 083.524.694-95. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0832/2021, BANDA BAIÃO DE DOIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 890.274.424-87. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0835/2021, BANDA BELEZA PURA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELIO DA SILVA MENDONCA, inscrita no CNPJ sob o n° 049.231.604-03. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0836/2021, BANDA CAMELO NO SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MILTON CUNHA VILAR, inscrita no CNPJ sob o n° 253.641.704.20. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0837/2021, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PETRUCIO CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA, inscrita no CNPJ sob o n° 189.236.744-00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0838/2021, BANDA CAPITAL DO SOL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KARLIENDRESON DA SILVA BARROS, inscrita no CNPJ sob o n° 068.948.894.73. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0841/2021, BANDA DA MORENA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BÁRBARA SUZANNE BATISTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 088.067.254.40. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0843/2021, BANDA FARRA DAS PODEROSAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: STEFFANY CARLA DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 109.866.544.93. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0844/2021, BANDA FASHION, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DERIVALDO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 053.631.214.17. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0849/2021, BANDA FORROZÃO FEIRA DE MANGAIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: THAIS GOMES TORRES, inscrita no CNPJ sob o n° 033.060.484.88. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0847/2021, BANDA FORRÓ DOS BICHOS SOLTOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO WALTRUDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 028.693.204-00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0848/2021, BANDA FORRÓ SWING NOVO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SHIRLEY COSTA DA SILVA BELARMINO, inscrita no CNPJ sob o n° 933.965.384.04. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0850/2021, BANDA GIBÃO DE COURO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NILTON ANTONIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 899.948.764.49. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0851/2021, BANDA IDEIA FIXA CICLO JUNINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANO FALCÃO MAXIMO, inscrita no CNPJ sob o n° 890.459.240.68. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0852/2021, BANDA LAPADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA SUELI DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 268.533.294.49. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0855/2021, BANDA PEGADA ALLURE FORROZANDO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS MAURO PONTES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 108.139.454.45. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0856/2021, BANDA PRAKTÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA PAULA GOMES CAVALCANTI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 012.192.104.20. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0857/2021, BANDA Q- KEBRADA NO SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELCIO FERREIA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 796.182.194.53. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0858/2021, BANDA RABO DE SAIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDNEUZA FERREIRA DE MENDONÇA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 009.739.694.07. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0859/2021, BANDA ROSSI, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ERNESTO DE BRITO PRAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 126.984.074.68. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0860/2021, BANDA SANTROPPÊ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER SOUSA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o n° 050.051.064-48. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0863/2021, BANDA SOM DA TERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 081.201.704.82. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0864/2021, BANDA TORPEDO CLICLO JUNINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VALQUIRIA SANTANA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 704.428.874.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0865/2021, BANDA VIRUZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTE REZENDE BRAGA, inscrita no CNPJ sob o n° 028.501.434-05. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0866/2021, BANDEIRA ACORDAI SÃO JOÃO DO UR 03 IBURA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDVALDO SILVERIO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 039.155.434.46. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0867/2021, BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE ÁGUA FRIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 769.644.264.34. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0868/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO CORDAS E RETALHOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO GUSTAVO PAZ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 454.995.354.34. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0872/2021, BATEU A QUÍMICA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VIVIANE PINTO PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob o n° 065.945.984-14. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0873/2021, BENIL - Festejar, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BENIL PEREIRA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n° 048.409.904.33. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0876/2021, BIA VILLA CHAN, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VILLA - CHAN ARTES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.776.627/0001-08. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0877/2021, BOI DLOUCOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO CARLOS DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 830.207.304.06. Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0880/2021, BRUNO SIMPSON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SIMPSON, inscrita no CNPJ sob o n° 018.663.174.07. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0824/2021, BALADA DE LUXO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA FELIZARDO DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 054.094.634.63. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0826/2021, BALÉ EXPRESSÃO & ARTE DE PERNAMBUCO - XAXADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ESTERFANE CORDEIRO DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 036.622.594.43. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0828/2021, BANDA ABRAÇA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HENRIQUE SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 056.001.594.12. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0830/2021, BANDA ALPHASTRAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LETIENE FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n° 107.085.564.26. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0833/2021, BANDA BALAIO DE CHEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES DE ALMEIDA 07030805470, inscrita no CNPJ sob o n° 20.153.340/0001-60. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0834/2021, BANDA BANHO DE CHEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FLAVIO MARANHAO E OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 847.645.544.53. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0839/2021, BANDA CASCABULHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KLEBER GOMES CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 709.340.104.04. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0840/2021, BANDA CORUJA E SEUS TANGARAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EVANDRO JOSE DE SOUZA NEVES, inscrita no CNPJ sob o n° 394.598.104.20. Valor Global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0845/2021, BANDA FESTA DO INTERIOR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADEMIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 046.166.474.70. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0846/2021, BANDA FORRÓ CHICOTE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIS WERSON ALVEZ GOMES, inscrita no CNPJ sob o n° 322.931.193.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0854/2021, BANDA MINAMI, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SUELEN MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 059.627.614.13. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0861/2021, BANDA SEDUTORA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EWERLY BRUNESSA FRANÇA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 701.713.104.54. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0862/2021, BANDA SEU ROSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FELICIA MARANHAO E OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 007.848.214.37. Valor Global R$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0842/2021, BANDA DE PAU E CORDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RAFAEL MOURA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 091.212.064.90. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0871/2021, BANDEIRA SÃO JOÃO DA VÁRZEA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CLARA FERREIRA VIDAL, inscrita no CNPJ sob o n° 089.293.414.03. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0869/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DA CARROÇA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILBERTO BEDUSCHI, inscrita no CNPJ sob o n° 550.996.454.53. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0870/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DO BONDE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALCIDES CAMPELO CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 246.673.314.53. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0874/2021, BETO HORTIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO ROBERTO DE SANTANA ALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 867.370.314.04. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0875/2021, BIA MARINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 31.275.958/0001-19. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0878/2021, BONECA DE PANO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO OLIVEIRA CÂMARA, inscrita no CNPJ sob o n° 119.367.774.28. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0879/2021, BRUNO FLOR DE LÓTUS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO REYNAUX DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 027.648.444.41. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0882/2021, CANTOR CARLOS JUNIO E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCELO CUNHA VILAR, inscrita no CNPJ sob o n° 670.837.814.00. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0884/2021, CARLINHOS MONTE VERDE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS JOSE FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 621.089.214.00. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0892/2021, CIA PÉ-NAMBUCO DE DANÇA - CATIRINADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDREA MARIA DANTAS CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 402.222.684.68. Valor Global R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0893/2021, CIKO MACEDO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JENNER BAYRON PORTELA DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n° 462.971.034.53. Valor Global R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0894/2021, CIRANDA DA ROSA VERMELHA DO RECIFE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 331.177.054.49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0896/2021, COCO POEIRA NO PÉ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IZABEL CRISTINE GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 057.001.894.37. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0897/2021, COCO RAÍZES DO VAJUCÁ, Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 082.575.004-02. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0900/2021, CYBELLE DO CAVACO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KEYLA CYBELLE ALVES ROBERTO, inscrita no CNPJ sob o n° 962.970.344.00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0901/2021, CYLENE ARAUJO 2, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CILENE MARIA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 341.466.874.20. Valor Global R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0881/2021, CAJU E CASTANHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CAJU & CASTANHA, inscrita no CNPJ sob o n° 391.986.264.34. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0883/2021, CAPIM COM MEL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KARLAA RENATA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 062.440.354.88. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0886/2021, CELLO GOMES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCELO GOMES HEITOR, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.994/0001-97. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0888/2021, CHARLES TEONE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CHARLES TEONY DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 984.299.144.04. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0889/2021, CIA ALTERNATIVA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES ANDRE FERNANDES DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o n° 021.592.904.75. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0891/2021, CIA MUNGANGAS DE DANÇA POPULAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 93212631449. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0890/2021, CIA DE DANÇA GISELLY ANDRADE, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA LÚCIA FARIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 649.749.104-00. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0898/2021, COCO VIRADO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VALDEMIR IRINEU DA SIVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 036.733.614.65. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0895/2021, COCO NA PISADA DO MESTRE, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FELIPE DOS SANTOS SARMENTO, inscrita no cnpj sob o n° 104.039.504.06. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0899/2021, COMPANHIA DO CALYPSO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NATALIA PRICILA SANTIAGO NUNES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 089.892.114.76. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0887/2021, CÉSAR MICHILES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CESAR MICHILES DE ASSUNÇÃO SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 905.019.694.20. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0903/2021, DEIVINHO SANFONEIRO SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DEIVSON FONSECA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 049.189.524-02. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0905/2021, DIEGO OLIVEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 057.662.194.31. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0906/2021, DIEGO ROSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DIEGO DE SOUZA ROSA, inscrita no CNPJ sob o n° 406.397.668.89. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0902/2021, D`ROMANCE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RAYANE DE AZEVEDO FIDELIS, inscrita no CNPJ sob o n° 125.476.294.96. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0904/2021, DI ANGELO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AILTON CORREIA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 078.163.084.34. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0907/2021, DUDU DO ACORDEON, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA - ME, inscrita no cnpj sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0908/2021, EDUARDO MORENO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 616.537.214.72. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0910/2021, EVERSON BASS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EVERSON MARTINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 06673110414. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0909/2021, EDUARDO ROSSI, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no cnpj sob o n° 031.527.034.90. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0913/2021, FELICIDADE CORDEL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON BARROS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 067.796.694-66. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0914/2021, FERNANDEZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO CÉSAR FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 080.388.754.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0920/2021, FORRO BRASILEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDREA MARIA GOMES DE SOUZA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 033.869.954.62. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0921/2021, FORRÓ CULÉ DE XÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WANDESSON SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 093.980.494.81. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0923/2021, FORRÓ DO LOIRÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 20/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WAYGTON DUARTE BEZERRA, inscrita no cnpj sob o n° 062.152.604.52. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0911/2021, FABIANA PIMENTINHA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANA AZEVEDO DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o n° 472.286.444.68. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0912/2021, FARINGES DA PAIXÃO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCELO VANDERLEI ARAÚJO, inscrita no cnpj sob o n° 071.758.984.60. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0915/2021, FESTA VIP, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RHALDNEY LUIZ RAMOS TRINDADE, inscrita no cnpj sob o n° 089.384.574.43. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0916/2021, FIGURINOS E POESIAS HOMENAGEANDO POETAS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS, inscrita no cnpj sob o n° 811.816.804.25. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0917/2021, FIM DE FEIRA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO LINS NUNES, inscrita no cnpj sob o n° 12.427.276/0001-30. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0918/2021, FLOR DE ARAÇÁ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO, inscrita no cnpj sob o n° 822.379.994-49. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0919/2021, FORA DO EIXO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROSENI CRUZ E SOUZA, inscrita no cnpj sob o n° 892.518.574.15. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0925/2021, FORRO FLOR DE LIS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOAO MARTINS CORREIA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n° 847.620.984.34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0927/2021, FORRO NOVA ERA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSEILDO DE SOUZA BELARMINO, inscrita no CNPJ sob o n° 856.367.114.68. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0924/2021, FORRO DO MUIDO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 819.960.984.20. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0929/2021, FORROZIN BATATA DOCE, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RODRIGO DA CRUZ CUNHA, inscrita no cnpj sob o n° 043.484.564.70. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0928/2021, FORROZÃO CHACAL, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ERILSON HERMES DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 933.175.574.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0926/2021, FORRÓ MULHER, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Diane Vitória Lima da Silva, inscrita no CNPJ sob o n° 128.621.814-47. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0922/2021, FORRÓ DE MARIA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: YAGO SANTANA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 111.749.084-08. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0931/2021, GENNARO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE EGENALDO MARCELINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 466.093.507.87. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0933/2021, GEORGE LUIZ 2, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE FATMA DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 179.757.604.63. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0934/2021, GERALDINHO LINS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GERALDO PEREIRA LINS FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 900.304.604.25. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0936/2021, GRIÔ GRUPO MUSICAL, durante o Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FELIPE ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 880.646.204.06. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0937/2021, GRUPO DE DANÇA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEANDRO JOSÉ ROCHA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 062.818.054.37. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0930/2021, GALEGUINHO DE GRAVATÁ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO JOSE MENDES, inscrita no CNPJ sob o n° 030.148.474-02. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0935/2021, GERALDO MAIA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GERALDO JOSÉ BRITO MAIA, inscrita no CNPJ sob o n° 388.423.354-87. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0938/2021, GRUPO PERNAMBUCANEANDO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE DE MELLO, inscrita no cnpj sob o n° 715.199.634-91. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0939/2021, ILANA VENTURA E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WILLAMS RIBEIRO SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 068.602.754.05. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0940/2021, IRAH CALDEIRA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 402.081.682.49. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0942/2021, JOHN GERAÇÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JONATAS SIQUEIRA ROMÃO ARAUJO, inscrita no cnpj sob o n° 113.235.604.08. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0943/2021, JORGE SILVA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JORGE JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 306.554.204.87. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0944/2021, JOSILDO SÁ - 20 ANOS DE FORRÓ E SAMBA DE LATADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME, inscrita no cnpj sob o n° 10.831.577/0001-07. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0945/2021, JOTA DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALCEMIRA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 706.176.944.00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0946/2021, JOTA MICHILES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE MICHILES DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 005.323.394.87. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0941/2021, JOÃO LACERDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOAO LACERDA NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 027.886.924.63. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0947/2021, KELLY BENEVIDES , no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSIKELITA DE BENEVIDES PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 527.811.434.72. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0948/2021, KINHO CALOU, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ GUILHERME BRAVO AGUIAR RAMOS DO NASCIMENTO, inscrita no cnpj sob o n° 094.398.904.36. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0949/2021, LENILSON FILHO E TRIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELENILSON VICENTE DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 048.362.794-10. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0950/2021, LIV MORAES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LIV MENDONÇA DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o n° 296.007.848.92. Valor Global R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0952/2021, LUCAS DOS PRAZERES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.951.584/0001-95. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0953/2021, LUCIANO FERRAZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO PAULINO DA SILVA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob o n° 949.709.044.72. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0951/2021, LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE PATRICIO DA COSTA NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 035.259.254.09. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0954/2021, LUCIANO MAGNO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrita no cnpj sob o n° 13262966000149. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0955/2021, LYZIA ROCHA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LYZIA MARIA GOMES ROCHA, inscrita no cnpj sob o n° 013.203.144.22. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0956/2021, MACIEL SALÚ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MACIEL SALUSTIANO SOARES, inscrita no cnpj sob o n° 932.139.804-04. Valor Global R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0957/2021, MAESTRO SPOK, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RENATO BANDEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 026.484.224.39. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0966/2021, MICHELLE MELO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELLE DE MELO BORBA, inscrita no CNPJ sob o n° 038.665.104.38. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0967/2021, MONIKE CARVALHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MONIKE DE CARVALHO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o n° 715.667.591-53. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0968/2021, MUNIZ DO ARRASTA-PÉ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ MUNIZ DA FONSECA, inscrita no cnpj sob o n° 47344253453. Valor Global R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0959/2021, MANOELZINHO DO ACORDEON, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MANOEL JOSÉ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 835.925.714.00. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0960/2021, MARCELO ASSIS E BANDA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VIVIANNY LUZIA DA SILVA LUNDGREN, inscrita no CNPJ sob o n° 712.824.384.41. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0963/2021, MARQUINHOS BALADA NO ARRASTA PÉ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS ANTONIO JUSTINO, inscrita no cnpj sob o n° 051.153.864.29. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0964/2021, MENDES E SUA ORQUESTRA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCONI VIEIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o n° 282.747.414.04. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0962/2021, MÁRCIA SAMPPAYO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCIA BARBOSA DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 030.378.494.60. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0969/2021, NANDO CORDEL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FERNANDA CORDEL SANTOS CORREIA, inscrita no cnpj sob o n° 051.927.964.66. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0970/2021, NATIVOS DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 042.662.044.50. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0971/2021, NERILSON BUSCAPÉ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NERILSON SEBASTIÃO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 02947600401. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0972/2021, NIGHT GROOVE, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS RAFAEL CABRAL MEIRA, inscrita no cnpj sob o n° 100.041.694.17. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0973/2021, NILDINHO DA PARAÍBA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO, inscrita no cnpj sob o n° 058.563.904.31. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0974/2021, O SÃO JOÃO DO BOI DA MUNGANGA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ROBERTO FILHO, inscrita no cnpj sob o n° 047.279.804.95. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0976/2021, ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NIVIO ALBUQUERQUE DE MELO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 120.361.504.38. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0980/2021, ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAÚJO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADEMIR SOUZA ARAUJO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 832.327.614.53. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0975/2021, ORQ. VEREDA TROPICAL, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ BEZARRIA DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 247.807.154.15. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0978/2021, PAULO VIOLA DO RECIFE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO FERNANDO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 07341393491. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0981/2021, PISA NO PILÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RHUAN AMAURILES ALBUQUERQUE DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 70158390407. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0977/2021, PABLO MESQUITA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Pablo Mesquita, inscrita no CNPJ sob o n° 075.242.164-67. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0983/2021, QUADRILHA JUNINA TRAQUE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JUNINA TRAQUE, inscrita no CNPJ sob o n° 33.426.292/0001-88. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0985/2021, QUIXABEIRA E TRIO MANDACARU, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 126.888.864.87. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0982/2021, QUADRILHA DONA MATUTA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.850.368/0001-06. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0984/2021, QUINTETO VIOLADO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.636.665/0001-40. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0986/2021, RAIMUNDO SANTOS E O FORRÓ DO RALA BUXO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 20/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SÓSTENES RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 064.959.834.25. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0989/2021, RAPHAEL MOURA E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO RAPHAEL GOMES DE MOURA, inscrita no cnpj sob o n° 076.351.384.99. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0990/2021, ROBERTO CRUZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20470793000110. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0987/2021, RAMINHO DO ACORDEON, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO EPITÁCIO DE LIMA, inscrita no cnpj sob o n° 14549697415. Valor Global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0988/2021, RAONI BORGES, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RAONI JOSE BORGES PAULINO, inscrita no cnpj sob o n° 112.465.124.16. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0991/2021, SEM TEMPERO NÃO DÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MONACITA GOMES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 039.230.174-13. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0994/2021, SEU JANUÁRIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JÚLIO CÉSAR LEAL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 329520074-20. Valor Global R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0995/2021, SEU ROGERIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: YRKISON DA CRUZ BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n° 010.713.054.84. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0996/2021, SILVANA SALAZAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SILVANA RAQUEL SALAZAR, inscrita no CNPJ sob o n° 608.330.502.06. Valor Global R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0992/2021, SEREIAS TEIMOSAS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.442.686/0001-97. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0997/2021, SKA NA ROÇA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no cnpj sob o n° 039.114.484.73. Valor Global R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0998/2021, SWING NOVO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CAROLINA AUGUSTA FONSECA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 026.664.314.01. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1000/2021, TEREZINHA DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TEREZINHA BEZERRA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o n° 405.040.264-53. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1001/2021, THONY VAQUEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTHONY DAYVSOIN MARQUES DE MIRANDA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 04629775447. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1002/2021, TIAGO GIBA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TIAGO FARIAS PIRES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 047.697.474.70. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1003/2021, TONHO E TONHA, Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELENO ALVES PEREIRA, inscrita no cnpj sob o n° 577.449.474-87. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1004/2021, TONI VERAS 2, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÔNIO DE ARAÚJO VERAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 234.161.064.15. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1179/2021, TRIO DE FORRO PINK, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 20/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE HIGINO BARROS JUNIOR, inscrita no cnpj sob o n° 302.615.204.82. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1180/2021, TRIO DE MALA E CUIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO LUIZ OLIVEIRA DANTAS COUTINHO, inscrita no cnpj sob o n° 065.258.514.08. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1181/2021, TRIO ESQUENTA O PÉ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOEL FRANCISCO DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 069.259.704.20. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1187/2021, TRIO FORROBODÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 20/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ROBERTO DO SACRAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 307.001.324.49. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1182/2021, TRIO FORRÓ ARRECIFES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NAZARENO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 835.673.804-00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1183/2021, TRIO FORRÓ DA SERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELTON PINHEIRO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 071.954.664.85. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1184/2021, TRIO FORRÓ DAS CUMADE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KARINE GRASIELLY DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 056.119.534.09. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1185/2021, TRIO FORRÓ LUADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ CARLOS DE LIMA, inscrita no cnpj sob o n° 174.245.504.20. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1188/2021, TRIO GIBÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VALDEZ SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 087.503.094.71. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1189/2021, TRIO HARMONIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VINICIUS DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 120.036.444.90. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1190/2021, TRIO IDEOLOGIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GLEYDSON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 031.788.694.09. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1193/2021, TRIO JONAS TAURINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrita no cnpj sob o n° 07148203422. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1194/2021, TRIO MEXE MEXE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JESUINO JOSE BARBOZA, inscrita no CNPJ sob o n° 292.091.964.49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1196/2021, TRIO NANDO DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALINE MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 112.728.114.33. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1197/2021, TRIO OXENTE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO DE MELO MATIAS, inscrita no cnpj sob o n° 331.067.894.68. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1203/2021, TRIO PE DE SERRA FORROZÃO TATU PEBA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR, inscrita no CNPJ sob o n° 921.589.354.72. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1204/2021, TRIO PE DE SERRA MOINHO DAGUA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MILENA CARLA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 123.669.614.05. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1205/2021, TRIO PE DE SERRA SUPER POP, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ EDSON REIS BARBOSA, inscrita no cnpj sob o n° 695.456.854.68. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1199/2021, TRIO PÉ DE SERRA ARAÇAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KALINE DA SILVA LEITE, inscrita no CNPJ sob o n° 022.469.974.10. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1200/2021, TRIO PÉ DE SERRA BEBERIBE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 108.434.224.32. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1209/2021, TRIO TARECO E MARIOLA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CELSO JOSE DIAS, inscrita no CNPJ sob o n° 545.345.184.04. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1212/2021, TRIO VENENO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SILAS ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 890.090.704.25. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1213/2021, TRIO XODÓ MAIOR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FÁBIO HONÓRIO DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 800.189.124.00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1214/2021, TRIO XOTE MOLEQUE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Afonso Gabriel Soares da Silva, inscrita no CNPJ sob o n° 107.182.834.73. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1215/2021, TRIO ZÓI DE GATO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ITALO BARROS SOARES, inscrita no CNPJ sob o n° 107.568.994.51. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1216/2021, TUCA BARROS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ARTHUR GUSTAVO MAGALHÃES BARROS, inscrita no cnpj sob o n° 088.254.934.01. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0999/2021, TEMPERO BRASILEIRO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 034.104.664.79. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1186/2021, TRIO FORRÓ QUENTÃO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MILENA VILARIM DE LIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 05407434458. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021.José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1195/2021, TRIO MISTURA NORDESTINA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TÁBATA THUANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 095.780.324.98. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1207/2021, TRIO SIRIDÓ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 86523538400. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1208/2021, TRIO TANGARAS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JAILSON DE SOUZA NEVES, inscrita no cnpj sob o n° 351.135.704.78. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1210/2021, TRIO TOINHO VANDERLEI PÉ DE SERRA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS MUNIZ PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no cnpj sob o n° 706.200.504.54. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1201/2021, TRIO PÉ DE SERRA CANDINHEIRO DO NORTE, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RITA GOMES DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 27869601420. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1202/2021, TRIO PÉ DE SERRA CHINELO FINO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDICLECIO GOMES DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 09662629483. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1218/2021, VALDA DO FORRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA VALDENORA GOMES DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 71206647434. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1219/2021, VALDINHO PAES, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSEVALDO TENÓRIO PAES FILHO, inscrita no cnpj sob o n° 089.129.254.31. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1220/2021, VINÍCIUS BARROS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS VINICIUS BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no cnpj sob o n° 065.448.154.70. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1221/2021, VITRINE VIVA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MIZAEL CORREIA DE SOUZA FILHO, inscrita no cnpj sob o n° 353.284.014.68. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1222/2021, WADO BAHIA E BANDA PÉ NA SERRA , no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEX SANDRO DE PAIVA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 020.663.074.32. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1223/2021, WALKIRIA MENDES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VALKIRIA MENDES DE PAULA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 625.333.714.91. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1224/2021, WALMIR CHAGAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS, inscrita no cnpj sob o n° 22802402000142. Valor Global R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1226/2021, WELLINGTON DO PANDEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WELLINGTON DOS SANTOS VILAR, inscrita no CNPJ sob o n° 362.033.004.20. Valor Global R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1225/2021, Walter de Afogados, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WALTER DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 07970161472. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1228/2021, XOTE DE 1a, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WILTON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 797.373.974.49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1227/2021, XAVECO NORDESTINO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no cnpj sob o n° 13494749400. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1229/2021, XUXINHA E BANDALÊ, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALESSANDRA VIEIRA BARBOSA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 068.022.624.95. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1198/2021, Apresentação artística de ZÉ DE TETÉ SÃO JOÃO, durante o Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 20/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE RODRIGUES DA SILVA - ZÉ DE TETÉ, inscrita no CNPJ sob o n° 105.612.774.00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0853/2021, BANDA LUARA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MÁRCIO DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 010.304.234-23. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 0885/2021, CARRANZA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HARRYSON MOURA DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 026.572.114-88. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1191/2021, TRIO J SANTOS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BENTO SEVERINO DE ARRUDA, inscrita no CNPJ sob o n° 931.678.224.49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1206/2021, TRIO PISA NO PILÃO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LISBOA, inscrita no cnpj sob o n° 094.313.964.32. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1153/2021, ACONCHEGO NORDESTINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 109.973.214.07. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1089/2021, ACORDA GENTE NO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492, inscrita no CNPJ sob o n° 18.426.269/0001-08. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1025/2021, ADIEL LUNA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS, inscrita no cnpj sob o n° 20220016000117. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1154/2021, AFARINHADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANILO ROMARIO DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 105.535.804-85. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1126/2021, AGOSTINHO DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AGUSTINHO INÁCIO GOMES, inscrita no CNPJ sob o n° 298.449.674.49. Valor Global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1042/2021, ALDINHO DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALDO NUNES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 088.912.834.01. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1098/2021, ANDRÉ RIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRE RIO LIMA MORAES DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 617.166.504.53. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1033/2021, ARTUR LINS E BANDA EXCESSO DE BAGAGEM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ARTUR DE ALBUQUERQUE LINS, inscrita no CNPJ sob o n° 030.702.084.36. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1170/2021, AVA GUIMARÃES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDSON GOMES VITAL, inscrita no CNPJ sob o n° 075.477.694.89. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1052/2021, ADILSON RAMOS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO, inscrita no cnpj sob o n° 763.870.624.20. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1040/2021, ALEX RONALDO, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RONALDO TORRES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 279.456.648.22. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1113/2021, ALLAN CARLOS, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA03795337402, inscrita no cnpj sob o n° 13.393.455/0001-66. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1142/2021, AMENDOIM, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELDER SANTOS DA SILVA, inscrita no cnpj sob o n° 074.862.104.01. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 1039/2021, ARINA COSTA, no auxílio municipal emergencial (ame) são joão 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ARINA ZELIA MARQUES COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 013.706.914.67. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1147/2021, BACNARE BANDEIRAS DE SAO JOAO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no cnpj sob o n° 10554772000129. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1165/2021, BALADEIROS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JONATAS AMORIM DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 099.412.424.45. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1115/2021, BANDA A FAVORITA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 102.295.624-85. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1057/2021, BANDA ASA BRANCA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILVAN JOSE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 606.639.364.20. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1146/2021, BANDA JUNINA VENENO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLARINDA PEIXOTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 329.829.254.00. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1027/2021, BANDA LOS CUBANOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALLAN CELSO RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 025.330.474.14. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1085/2021, BANDA MANHATTAN, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JEFFERSON DE AGUIAR HERMINIO, inscrita no CNPJ sob o n° 063.971.024.75. Valor Global R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1058/2021, BANDA PISA NO ESPINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANA ARAUJO BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 963.088.934.04. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1171/2021, BANDA QUINTETO SONHADOR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADRIANO FRANCISCO MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 025.175.174-01. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1161/2021, BANDA YNOVE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA PONTES, inscrita no CNPJ sob o n° 705.991.694-60. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1044/2021, BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE BRASÍLIA TEIMOSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JESSICA ANDRADE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 103.278.634.55. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1055/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO EU QUERO MAIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GEORGE VIEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n° 372.757.634.00. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1150/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO SONHO E FANTASIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLA ROBERTA MARIA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 082.285.674.30. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1081/2021, BARBARA AIRES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BARBARA JAMILE AIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 049.217.864.02. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1059/2021, BANDA FORRÓ SEM FRONTEIRAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCILIO DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 046.420.934.00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1125/2021, BANDA OJÚ OBÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA REGINA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 092.779.524.82. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1054/2021, BANDEIRA DE SÃO PEDRO DE BRASÍLIA TEIMOSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANGELITA KEROLLAINNE DANIEL DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 11240183445. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1151/2021, CAROL E FORROZÃO CAPIM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CAROLINA MOREIRA PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n° 02175656462. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1034/2021, CEZZINHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CÉZAR TOMAZ DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 042.974.914.78. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1051/2021, CIRANDA DENGOSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO DUARTE ANDRADE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 043.107.764.93. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1095/2021, CIRANDA DO EGÍDIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO VICTOR SANTIAGO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 140.315.254.35. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1155/2021, CIRANDA PRAEIRA PERNAMBUCANA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS FERREIRA DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o n° 37570536487. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1075/2021, CRISTINA AMARAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÔNIA CRISTINA AMARAL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 28655761400. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1094/2021, CAL DO RAP E O COCÔ DA PEGADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 061.046.724.77. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1162/2021, CEIÇA MORENO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 016.179.904.34. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1043/2021, CHICO BALLA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS WALNEY DE SÁ MENEZES, inscrita no CNPJ sob o n° 43125867487. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1158/2021, CIRANDA MARIZA LOPES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JAQUELINE LOPES FRANÇA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 050.272.464.12. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1134/2021, COCO DAS ESTRELAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TAICHICHUAN FELIPE DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 084.802.284.07. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1083/2021, COCO DO JUREMÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARMEM VIRGÍNIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 96348003434. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1086/2021, CÔCO DO ZÉ NEGUINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILMAR VICENTE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n° 080.477.324.63. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1141/2021, DIEGO CABRAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DIEGO FELIPE CÂMARA CABRAL, inscrita no CNPJ sob o n° 013.830.704.07. Valor Global R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1050/2021, DINHO ANDRADE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO BATISTA SOARES DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 625.442.684.68. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1148/2021, DJ BIG, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 029.903.374-07. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1045/2021, DANIEL BENTO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANIEL BENTO DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 61647527449. Valor Global R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1128/2021, DERICO ALVES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALDERICO ALVES DE MELO HOLANDA, inscrita no CNPJ sob o n° 022.878.024.10. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1112/2021, DINO G. BRAIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASCENDINO GAUDENCIO DE QUEIROZ NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 32.189.883/0001-16. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1082/2021, EDILZA AIRES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDILZA AIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 216.415.104.63. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1022/2021, EDINHO QUEIRÓS 2020, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o n° 406.921.594.87. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1041/2021, EDUARDA A SEDUTORA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLEBSON NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 059.209.274.70. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1049/2021, FELIPÃO E O FORRÓ MORAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA BEATRIZ FERREIRA DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o n° 708.370.634.42. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1080/2021, FILLYPE BRASIL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FILLYPE ALBINO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 088.328.174.03. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1088/2021, FORRÓ DO BOM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 008.190.884.98. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1114/2021, FORRÓ DO CONDINHO E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FAGNER LOPES DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 088.116.404.66. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1108/2021, FORRÓ RELUZIR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SAVIO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o n° 439.839.444-34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1138/2021, FORRÓ SANTA DOSE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 25/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IGGOR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 040.105.844.16. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1067/2021, FORRÓ TRIANGULADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ÉRICA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 037.419.534.07. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1073/2021, FORRÓ DE CABEÇA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HANS CHISTOPHER SAEGESSER SANTOS, Inscrita no CNPJ sob o n° 055.955.464.84. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1103/2021, GERLANE LOPS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GERLANE DE SOUZA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 773.505.964.72. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1053/2021, GRUPO DE XAXADO DO EGÍDIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MILENA BEZERRA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 027.600.634.88. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1084/2021, GRUPO TERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO FRANCELINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 68291582491. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021.José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1023/2021, GAROTA ASSANHADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 036.274.864-04. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1167/2021, HENRIQUE BRANDÃO E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS HENRIQUE ALVES BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 068.232.784.04. Valor Global R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1104/2021, HELIO DONATO E TRIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ CARLOS VIRGINIO DONATO, inscrita no CNPJ sob o n° 332.788.654.72. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1035/2021, ISRAEL FILHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ISRAEL BEZERRA ISRAEL FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 103.678.294-87. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1160/2021, JAMELÃO DO CAVACO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JARMELINO DE ALBUQUERQUE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 779.653.614.34. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1065/2021, LIA DE ITAMARACÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA JOSE DA SILVA BARROS, inscrita no CNPJ sob o n° 021.833.224.62. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1157/2021, LUCIANO PADILHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO ROBERTO DE SOUZA PADILHA, inscrita no CNPJ sob o n° 593.177.604.49. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1029/2021, LUÍSA PÉROLA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUÍSA MARIA FONSECA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 773.665.304.68. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1079/2021, LUCINHA GUERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VERA LÚCIA GUERRA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o n° 55165559491. Valor Global R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1110/2021, LUIZINHO DE SERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ LUÍS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 082.635.454.80. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1100/2021, MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DE SANTANA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 658.288.604.53. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1143/2021, MEL COM TERRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCELO HENRIQUE CORDEIRO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 08296874407. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1092/2021, MESTRE GALO PRETO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o n° 048.346.384.13. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1127/2021, MEVINHA QUEIROGA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MÊVES GAMA DE QUEIROGA SELVA, inscrita no CNPJ sob o n° 386.913.614.68. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1121/2021, MACIEL MELO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MACIEL DE MELO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 293.504.844.04. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1020/2021, MAESTRO DANDA E ORQUESTRA FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1046/2021, MAESTRO FORRÓ & FOLE ASSOPRADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MF PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o n° 22.190.750/0001-06. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1164/2021, MARCIO CESAR AMARAL SILVA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MÁRCIO CÉSAR AMARAL SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 775.739.784.72. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1066/2021, MÁRCIA PEQUENO SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCIA MARIA DA SILVA PEQUENO, inscrita no CNPJ sob o n° 891.405.674.00. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1131/2021, MÁRCIA LIMA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MÁRCIA REGINA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 027.302.704.26. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1119/2021, NILTON DO BAIÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NILTON CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 021.202.834.00. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1071/2021, NONÔ GERMANO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLAUDIANOR GERMANO DA HORA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 706.218.454.34. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1056/2021, NOVINHO DA PARAIBA 2, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EVERARDO BEZERRA DA SILVA (NOVINHO DA PARAÍBA), inscrita no CNPJ sob o n° 183.276.214.91. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1028/2021, NA VIBE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 25/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIENE FELIZARDO DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 362.805.184.34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1078/2021, NANAU NASCIMENTO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 029.438.254.25. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1130/2021, NENA QUEIROGA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA, inscrita no CNPJ sob o n° 488.300.894.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1048/2021, NILL RIBEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 76763315449. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1172/2021, NÁDIA MAIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NADIA CRISTINA DOS ANJOS MAIA, inscrita no CNPJ sob o n° 103.017.124.68. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1070/2021, ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DIOGO BEZERRA MENDES, inscrita no CNPJ sob o n° 109.856.594.08. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1061/2021, ORQUESTRA 90 GRAUS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELTON JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 023.553.694.61. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1031/2021, ORQUESTRA SOM BRASIL E TRIO SOM BRASIL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DO MONTE, inscrita no CNPJ sob o n° 357.480.444.04. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1166/2021, ORQUESTRA VIENNA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RONALDO MENDES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 031.080.674.78. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1069/2021, OS GARÇONS CANTORES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Ronald Tadeu do Rego Menezes Junior, inscrita no CNPJ sob o n° 771.840.764.00. Valor Global R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1026/2021, PAULINHO DO ACORDEON SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO JOAQUIM DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 473.172.564.04. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1124/2021, PECINHO AMORIM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PETRUS SANTIAGO DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 055.156.324.94. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1118/2021, PETRÚCIO AMORIM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 234.747.854.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1099/2021, PRETO JOYA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MOISES FERREIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 926.028.783.91. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1120/2021, PÉROLA NEGRA PROJETO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 052.128.624.77. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1140/2021, QUADRILHA JUNINA RAIZES DO PINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.541.948/0001-78. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1091/2021, RAYSSA BACELLAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RAYSSA RAYANE DE LIMA BACELAR, inscrita no CNPJ sob o n° 113.697.064.99. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1137/2021, RUY ARAUJO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RUY JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 048.996.494.01. Valor Global R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1136/2021, ROGÉRIO RANGEL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROGÉRIO RANGEL DO REGO BARROS, inscrita no CNPJ sob o n° 152.683.144.91. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1090/2021, RONALDO ABOIADOR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 173.922.504.00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1107/2021, SAMBSTAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOAQUIM JACINTO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 76584089487. Valor Global R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1149/2021, SILVERIO PESSOA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BRAULIO SILVA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 640.252.504.97. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1116/2021, SINTONIA DO PRAZER, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCIO JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 034.779.744.09. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1063/2021, SUPREMA CORTE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO SÉRGIO RENNÊ GOMES SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 009.919.524.05. Valor Global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1101/2021, SANFONEIRO NILDO JORDÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEONILSON CHIARELLI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 709.461.864-64. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1123/2021, SANTANNA O CANTADOR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CÍCERO PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 140.289.483.04. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1132/2021, SEVY NASCIMENTO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 475.478.394.87. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1047/2021, TIAGO GIBA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HUMBERTO CESAR BEZERRA DE SOUZA LEAO, inscrita no CNPJ sob o n° 066.094.214.39. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1173/2021, TONINO ARCOVERDE SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o n° 187.790.264.00. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1111/2021, TRIO 100%MULHER, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LETICIA DE LEMOS PONTES, inscrita no CNPJ sob o n° 114.795.144.62. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1072/2021, TRIO AMIZARTE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: APOLÔNIO GUEDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 614.806.224-00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1175/2021, TRIO ARRANCA RABO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANO VICENTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 352.122.844-49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1145/2021, TRIO BONECA DE FEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: REBECA NICODEMOS ALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 097.676.344.36. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1176/2021, TRIO CANINDÉ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILBERT OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 048.728.294.92. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1177/2021, TRIO CANTA SABIÁ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDICLEY BATISTA LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 098.546.994.39. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1105/2021, TRIO DE FORRÓ CHICO DO ACORDEON, Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELTON FERNANDES DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 062.541.654.65. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1178/2021, TRIO DE FORRÓ CORISCO DO SERTÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RILDO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 315.083.754.53. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1144/2021, TRIO DE FORRÓ FOGO E BRASAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 25/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROSÉLIA JOSEFA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 029.884.714.01. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1096/2021, TRIO DE FORRÓ MRJS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOAO ELIAS BARROS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 472.417.724.15. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1117/2021, TRIO FORRÓ PESADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ LUDUVICO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 235.258.604.63. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1122/2021, TRIO J NO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ALMIR RODRIGUES DE LUNA, inscrita no CNPJ sob o n° 073.486.874.07. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1192/2021, TRIO JOÃO FORROZEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO BATISTA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n° 08175110406. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1030/2021, TRIO NORDESTE SHOW, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA, inscrita no CNPJ sob o n° 890.280.744.49. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1133/2021, TRIO OS MADEIRAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE FATIMA DIAS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 715.413.814.91. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1097/2021, TRIO PÉ DE SERRA APIPUCOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS ANDRÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 015.081.294.95. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1169/2021, TRIO PÉ DE SERRA CUNHA FILHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 25/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IDSON FAGNER DE LIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 049.882.154.40. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1093/2021, TRIO PÉ DE SERRA EGÍDIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 819.776.204.00. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1062/2021, TRIO PÉ DE SERRA OS PARCEIROS DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RISOBERTO JOSÉ DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 975.200.984-00. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1064/2021, TRIO PÉ DE SERRA POP DANCE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TIAGO ELOY DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 106.199.264.06. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1024/2021, TRIO PÉ DE SERRA XOTE MOLEQUE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FERNANDO DO NASCIMENTO D. DE NORRONHA, inscrita no CNPJ sob o n° 10054223466. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1087/2021, TRIO PÉ DE SERRA É COM VOCÊ QUE EU VOU, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EMERSON CARLOS GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 868.577.204.44. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1139/2021, TRIO SOLADO DO SAX, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADEMILTOM GOEMS DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 056.498.61439. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1102/2021, TRIO VIRGULINO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TIAGO ALVES DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o n° 062.572.864.50. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1068/2021, TOINHO DO BAIÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 273.120.464.87. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1174/2021, TRIBO CORDEL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RUAN CORDEL SANTOS CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n° 116.058.484-25. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1168/2021, TRIO FOGUINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HELDER RAFAEL OLIVEIRA DO MONTE, inscrita no CNPJ sob o n° 068.826.734.38. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1036/2021, TRIO GONZAGUEANDO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GUSTAVO FELIPE MEDEIROS CORREIA DE OLIVEIRA LIMA 04280668442, inscrita no CNPJ sob o n° 21.978.979/0001-47. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1074/2021, TRIO ISABELA DE HolaNDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ISABELA ALMEIDA DE HOLANDA CAVALCANTI RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n° 048.671.294.02. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1038/2021, TRIO MACAMBIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO JOSÉ IRMÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 949.670.754.87. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1163/2021, TRIO TEMPERO DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RONIVALDO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 409.202.324.34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1021/2021, VICTOR SANTOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VICTOR MICHILES DE ASSUNCAO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 088.119.504.90. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1037/2021, VILÕES DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE RONALDO PEREIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n° 044.575.944.58. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1152/2021, VINIL GONZAGUEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NIVIA MARIA DE AMORIM LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 99829851400. Valor Global R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1135/2021, VÂNIA AIRAM, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ARNALDO DE OLIVEIRA CANTEI, inscrita no CNPJ sob o n° 867.226.974.87. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1156/2021, WALTER VENTURA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCILIO FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 868.428.624.34. Valor Global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1129/2021, YLANA QUEIROGA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: YLANA QUEIROGA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 089.892.644.05. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1076/2021, ZUADÕES DO FORRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 039.994.154.10. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1032/2021, ZELYTO MADEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 090.132.148.60. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1109/2021, BANDA VENENO DO RECIFE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RIVALDO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 335.580.784.20. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1060/2021, FORROZAO OS MAIAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 037.600.364.22. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1077/2021,SINDICATO MATUTO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEANDRO COELHO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 075.460.594.96. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1159/2021, QUADRILHA JUNINA SAPECA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: QUADRILHA JUNINA MIRIM SAPECA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.849.965/0001-02. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1230/2021, AMIGAS DO BREGA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PALAS ALVES DE PINHO, inscrita no CNPJ sob o n° 034.399.434-88. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1232/2021, ANDRE RAIZEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉ LUIZ FELIZ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 092.036.594.98. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1234/2021, AZULINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 068.680.564.00. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1233/2021, AZULÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO BEZERRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 065.221.144.53. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1231/2021, AMIGOS SERTANEJOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO ALVES CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 022.200.294.84. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1235/2021, BANDA EXPRESSO DO RECIFE /FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 669.166.404.30. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1236/2021, BANDA FULO DE MANDACARU, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TULYO DANTAS DE BARROS LEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 088.176.554.65. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1237/2021, BANDA VINIL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SANDRA HELENA LIMA BARCELLOS, inscrita no CNPJ sob o n° 820.530.067.49. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1238/2021, BANDA XINELO DE PALHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDINALDO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 333.389.144.15. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1241/2021, BELO XIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA (BELO XIS), inscrita no CNPJ sob o n° 103.605.734-87. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1242/2021, BRUNINHO CAVALCANTI, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GLEYDSON BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 074.435.464.16. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1239/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO - VIVER A VIDA DA TERCEIRA IDADE DA CAMPINA DO BARRETO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEONIZIO COSME DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 047.887.084.18. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1240/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AMANDA LETÍCIA SILVA CABRAL, inscrita no CNPJ sob o n° 122.571.014.64. Valor Global R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1243/2021, CARLINHOS KAETÉS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ WALBERTO RAMOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o n° 092.462.354.36. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1244/2021, CILA DO COCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANE MARIA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 973.973.184-87. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1245/2021, CIRANDA IMPERIAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 235.304.214.72. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1248/2021, CLÁUDIO ALMEIRA SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JULIANO BEZERRA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o n° 652.977.924.87. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1249/2021, COCO CHINELO DE IAIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA NATALY DE OLIVEIRA MOURA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o n° 063.975.294-28. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1250/2021, COCO CHINELO DE PAU, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCIO ADRIANO GALVAO SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o n° 891.808.444.72. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1251/2021, COCO DE MULHERES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 919.760.574.34. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1252/2021, COCO DO AMARO BRANCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PATRÍCIA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o n° 011.183.984.08. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1246/2021, CIRLENE MENEZES E BAIÃO DE DOIS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CIRLENE BEZERRA D MENEZES, inscrita no CNPJ sob o n° 041.731.564.30. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1253/2021, DONA GLORINHA DO COCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ISA CHRISTINA DE MELO E SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 395.983.575.20. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1254/2021, ELYS VIANA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELYS VIANA IZIDORO, inscrita no CNPJ sob o n° 009.551.644.19. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1255/2021, EM CANTO E POESIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.697.136/0001-59. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1258/2021, FORRO DO GONZAGÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GERSON WALTRUDES DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 763.700.704.91. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1257/2021, FORRÓ DE PERNAMBUCO, Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 923.091.604.82. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1256/2021, FADAS MAGRINHAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARACAXÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.611.594/0001-09. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1259/2021, FORRÓ XINELO RASGADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 27/07/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 022.746.304.88. Valor Global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1260/2021, GERAÇÃO NORDESTINA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 051.677.744.03. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1261/2021, GRUPO PEDAGOGIA DO COCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JUAREZ MARCOLINO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 284.213.374-91. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1262/2021, KELLY ROSA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA 75641305987, inscrita no CNPJ sob o n° 20.630.974/0001-66. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1264/2021, MAURICIO LEMOS E BANDA, Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 09655146413. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1265/2021, MICHELLE MONTEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELINE E.MONTEIRO -MEM PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.340.964/0001-07. Valor Global R$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1263/2021, MALLÊT XOTE E FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 283.634.694-91. Valor Global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1266/2021, ORQUESTRA SURREAL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELISVANIA MARIA JOSE DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o n° 697.759.154.49. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1267/2021, PATRICIA CRUZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.255.116/0001-89. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1268/2021, PATUSCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o n° 848.989.094.34. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1269/2021, QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 421.257.314-87. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1270/2021, QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO RAONY DE LIMA MENOR, inscrita no CNPJ sob o n° 084.936.684.43. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1271/2021, QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUÇÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: REBECA FERREIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 702.430.784.63. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1272/2021, QUADRILHA JUNINA MIRIM PISA NA FULÔ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CASSIA FERNANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 074.992.934.08. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1273/2021, RONALDO DO ACORDEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADRIANO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 026.760.574.99. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1274/2021, SEU ZECA DO ROLETE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JAQUELINE PENA LEITE, inscrita no CNPJ sob o n° 007.767.894.06. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1275/2021, TIO BRUNINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GUSTAVO LUIZ GOMES LINS 69776156487, inscrita no CNPJ sob o n° 41.075.178/0001-89. Valor Global R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1276/2021, TRIO DE FORRÓ SABOR DE MILHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOANA LUISE LIMA DE AQUINO, inscrita no CNPJ sob o n° 099.231.344.90. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1277/2021, TRIO FORRO BOMBADO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 123.181.914-68. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1278/2021, TRIO FORRÓ CONFIDÊNCIAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 784.144.744.20. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1279/2021, TRIO FORRÓ DA BIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER ALBINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 047.540.784.97. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1284/2021, TRIO FORRÓ XODÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RICARDO MATOS SARMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 059.996.194.59. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1280/2021, TRIO MAGIA DO SOL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANIEL DE MACEDO SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 02796871410. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1281/2021, TRIO PALHA FINA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANA LUCIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 008.208.594.35. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1282/2021, TRIO PÉ DE SERRA FÔRRO DE GESSO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JORGE BARBOSA RABELO NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 067.739.914.63. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1283/2021, TRIO VINIL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE DEMOSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 038.341.444.01. Valor Global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1247/2021, CLAUDINHO TORRES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 431.770.424-20. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1295/2021, AGLÁIA COSTA SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOHANN ALEXANDER BREHMER, inscrita no CNPJ sob o n° 222.651.148.20. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1331/2021, ALUIZIO DO ACORDEON SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALUIZIO DO ACORDEON, inscrita no CNPJ sob o n° 16920674000144. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1358/2021, ARLINDO GUIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ARLINDO MANOEL FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 21709610468. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1342/2021, ACORDA POVO DA VILA DAS LAVADEIRAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLESITON JOSÉ GENISIO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 372.478.754.53. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1346/2021, ALCYMAR MONTEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 049.458.673.72. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1359/2021, BANDA BELLAS MARIAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DEUSDETE SOARES FERRO, inscrita no CNPJ sob o n° 02445115434. Valor Global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1339/2021, BANDA FLOR DE MUÇAMBÊ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GIZELLE CELESTINO DIAS, inscrita no CNPJ sob o n° 045.965.864.62. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1299/2021, BANDA FORRÓ DO PISTOLÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n° 857.188.234-72. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1314/2021, BANDA FORRÔ CURRAL DE OURO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 042.650.364.30. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1356/2021, BANDA IDEOLOGIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 075.035.004.09. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1348/2021, Apresentação artística de BANDA SERTADOSE, durante o Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 02/08/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Márcio Luiz Papa Mendes, inscrita no CNPJ sob o n° 315.032.158.14. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1305/2021, BANDA SÓ ZOEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO TEIXEIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 153.808.294.22. Valor Global R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1345/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE ÁGUA FRIA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLA ANDRÉA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 041.614.814.03. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1326/2021, BANDINHA JUNINA SOM BRASIL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDNA JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 464.736.614.68. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1319/2021, BOI DE MAINHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCAÇÃO (CATE), inscrita no CNPJ sob o n° 01.185.639/0001-51. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1301/2021, BOJO DA MACAÍBA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALDEMIR SIMÕES DA HORA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 335.443.284-53. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1302/2021, BANDA LUMINAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FLAVIO BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 545.571.004.49. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1362/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO - COMPOSITORES E FOLIÕES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 18.248.648/0001-47. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1310/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO - UTOPIA E PAIXÃO DO MORRO DA CONCEIÇÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LÚCIO FLÁVIO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 707.825.894.05. Valor Global R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1341/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DEVERAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELIETE DE SANTANA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 459.450.204.00. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1312/2021, BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE SANTO AMARO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 056.792.034.80. Valor Global R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1329/2021, BANDEIRA DOS SANTOS JUNINOS - DAMAS E VALETES, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VIVIANE DIAS CANTANHÊDE, inscrita no CNPJ sob o n° 105.459.674.30. Valor Global R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1357/2021, CARLINHOS BELEZA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 02/08/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 058.375.194.67. Valor Global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1337/2021, CIRANDA SANTANNA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 30509491472. Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1321/2021, CLIMÉRIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALINE LOPES CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 098.885.844-48. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1352/2021, COCO DOS PRETOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADRIANO CARLOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 068.721.704.09. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1318/2021, CIA DE DANÇA VALDECK FARIAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADRIANA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 097.436.394-46. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1309/2021, CÕCO DE MAINHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VERÔNICA VÁRZEA BORGES, inscrita no CNPJ sob o n° 409973404-87. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1354/2021, ED CARLOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON CARLOS CASSEMIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 579.302.794-72. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1336/2021, Apresentação artística de FELIPE E GABRIEL, durante o Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021 a realizar-se no dia 02/08/2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FELIPE RODRIGUES SANTOS ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 013.361.084.52. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1361/2021, FORRO DA BANDOLEIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MAGDA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 025.576.964-47. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1349/2021, FORRO PRA FARREAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n° 104.765.874.76. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1327/2021, FORRÓ DAS ESTRELAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA, inscrita no CNPJ sob o n° 040.869.024.00. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1355/2021, FORRÓ XODÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RIVAN LUIZ MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 866.432.744-00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1303/2021, GENIVAL LACERDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ARAUJO FREITAS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 022.819.844.51. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1325/2021, GILMAR LEITE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOANA DARC MIGUEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 717.394.914.91. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1297/2021, GRUPO TOADAS DE PERNAMBUCO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RICARDO SERAFIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 033.586.194.60. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1315/2021, GUSTAVO TRAVASSOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE TRAVASSOS FREIRE, inscrita no CNPJ sob o n° 28.487.513/0001-98. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1324/2021, GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GUILHERME MOTA P. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 108.820.884.32. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1340/2021, IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLOUDE MARQUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 028.065.934-25. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1320/2021, ISAAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 17081315000103. Valor Global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1298/2021, INCLUSÃO CIA DE DANÇA (grupo Cultural de pessoas com necessidades especiais com Síndrome de Down), no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 908.673.434.00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1304/2021, KIRONNY RIBEIRO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: QUIRONE RIBEIRO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ sob o n° 040.372.424-43. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1360/2021, LEANDRO LEON, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LEANDRO BEZERRA PASTOR, inscrita no CNPJ sob o n° 068.947.234.00. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1317/2021, LOURENO GATO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LOURENÇO ALVES COSTA NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 111.549.424.49. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1344/2021, MARACATU RAÍZES DE PAI ADÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU NAÇÃO RAIZESDE PAI ADÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.485.524/0001-33. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1306/2021, MATEUS E CATIRINA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o n° 686.774.804.04. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1347/2021, MATEUS E CATIRINA E GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 120.404.394.98. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1293/2021, NILZA ÂNGELA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NILZA ANGELA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 231.185.124.15. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1322/2021, ORQUESTRA ANJO LUZ, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇAO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROJETOS E PESQUISAS, inscrita no CNPJ sob o n° 09543610000106. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1368/2021, QUADRILHA JUNINA 100HORA NORDESTINA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ENALDO DA SILVA SANTANA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 072.194.754.97. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1330/2021, QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO, inscrita no CNPJ sob o n° 33.849.636/0001-61. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1365/2021, QUADRILHA JUNINA MATUTADA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL MATUTADA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.828.659/0001-90. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1316/2021, QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANÇANTE, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS PEREIRA DE LIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 478.790.414.00. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1366/2021, QUADRILHA JUNINA MIRIM FUSÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA FUSÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 33.786.372/0001-44. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1369/2021, QUADRILHA JUNINA MIRIM MENEZES NA ROÇA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO CULTURAL E QUADRILHA MENEZES NA ROÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.762.408/0001-50. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1333/2021, QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 194.407.584.49. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1307/2021, QUADRILHA XAPEU DE PALHA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELIELSON DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob o n° 071.901.954.08. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1332/2021, ROSANA SIMPSON 2019, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROSANA GUERREIRO CARNEIRO LEÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 243.720.134.34. Valor Global R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1351/2021, RENATO SERTOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RENATO SERGIO DOS SNTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 009.121.384.32. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1300/2021, SAGRAMA SÃO JOÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DANNIELLY YOHANNA PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 10961031417. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1343/2021, SALATIEL D CAMARÃO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 796.134.704.68. Valor Global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1328/2021, TONNY MELO E BANDA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o n° 17404510000127. Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1311/2021, TRIO CROATA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE ALBUQUERQUE SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 660.837.884.04. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1335/2021, TRIO GUABIRABA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 706.604.024-40. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1334/2021, TRIO LEMOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MAURÍCIO MANOEL DE LEMOS, inscrita no CNPJ sob o n° 846.760.194-91. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1363/2021, TRIO PÉ DE SERRA PASSIRA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 111.856.214.31. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1353/2021, TRIO PÉ DE SERRA POP GANDELMAN, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IVANIA DIAS DA COSTA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 868.444.234.20. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1364/2021, TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES DO PINHO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROBERTO FRED DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 055.055.864.06. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1294/2021, TRIO PÉ DE SERRA VIENNA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: DIEGO HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 092.840.094.80. Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1296/2021, TONY MARTINS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: OSEAS JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 510.018.703.44. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1308/2021, TRIO MANDRACATU, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TALLES SANTIAGO MOREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 173.001.814.26. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1338/2021, TRIO CASACO DE COURO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADEMILTON JOSE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 034.573.584.60. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1350/2021, VANESSA RIOS, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VANESSA PIEDADE CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 010.782.484.19. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1367/2021, QUADRILHA JUNINA LUMIAR, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO SILVA DE ANDRADE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.649.992/0001-31. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade n° 1323/2021, QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.623.151/0001-55. Valor Global R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1313/2021, QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO ROSÁRIO, no Auxílio Municipal Emergencial (AME) São João 2021. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO, inscrita no CNPJ sob o n° 29.436.354/0001-65. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 06/08/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 490/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos memorandos nºs 023/2021 e 024/2021, do Vereador Eduardo Marques,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar Patricia Felix da Silva, matrícula nº 105.241-1, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques.

Art. 2º Nomear Cristiane Josefa de Lima Melo, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 491/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 017/2021, do Vereador Wilton Brito,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar Luiz Henrique Gomes Ferraz, matrícula nº 105.058-3, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, e **José Leonardo Gadelha Moraes, matrícula nº 105.282-9, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII,** código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Wilton Brito.

Art. 2º Nomear Marluce Maria Uchôa dos Santos, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, e **Jeferson de Souza Pereira da Silva, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII,** código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Wilton Brito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 492/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 002/2021, do Vereador Dilson Batista,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar Rafaela Lúcia da Silva, matrícula nº 105.709-0, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Dilson Batista.

Art. 2º Nomear Priscilla Quirino da Silva Ferreira, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Dilson Batista.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 493/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,
R E S O L V E

Art. 1º Designar Erasmo Paes Barreto, matrícula nº 106.119-4/EMLURB, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 494/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos memorandos nºs 023/2021 e 024/2021, do Vereador Eduardo Marques,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.241-1	Patricia Felix da Silva	100,00	-
106.172-0	Cristiane Josefa de Lima Melo	-	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 495/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 017/2021, do Vereador Wilton Brito,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Wilton Brito, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.058-3	Luiz Henrique Gomes Ferraz	75,00	-
105.282-9	José Leonardo Gadelha Moraes	100,00	-
106.174-7	Marluce Maria Uchôa dos Santos	-	75,00
106.173-9	Jeferson de Souza Pereira da Silva	-	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 496/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 002/2021, do Vereador Dilson Batista,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Dilson Batista, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.709-0	Rafaela Lúcia da Silva	29,00	-
106.175-5	Priscilla Quirino da Silva Ferreira	-	29,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 076/2021
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado da médica Dr.ª Rosaly Maria Bizarro - CRM n.º 60668-7,
R E S O L V E :
Conceder Licença-Maternidade, de 180 dias, à servidora comissionada Kamilla Ivaneide Oliveira, matrícula n.º 106.042-2, lotada na estrutura da Primeira Secretaria, no período de 04 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, através do atestado médico para gestante, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 077/2021
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado da médica Dr.ª Maria Betânia Seabra - CRM n.º 5110,
R E S O L V E :
Conceder **Licença-Maternidade, de 180 dias, à servidora comissionada Regiane Henrique Ferreira, matrícula n.º 102.949-5,** lotada na estrutura administrativa, no período de 30 de abril de 2021 a 26 de outubro de 2021, através do atestado médico para gestante, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 078/2021
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a certidão de nascimento de Helena Bispo de Araújo Manso,
R E S O L V E :
Conceder **Licença-Paternidade, de 20 dias, ao servidor estatutário Edpo de Araújo Manso, matrícula n.º104.842-2,** lotado no Departamento de Finanças, no período de 17 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Vereador Marco Aurélio Filho, vem pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública online para discutir a "a construção de uma creche-escola no bairro do Alto José do Pinho", requerimento nº 6306/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 095 de 08 de julho de 2021. Onde se Lê: "que será realizada de forma remota (Vídeo Conferência), no dia 12 de agosto de 2021, com início às 15h e término programado para às 17h". Leia-se: "que será realizada de forma remota (Vídeo Conferência), no dia 02 de setembro de 2021, com início às 15h e término programado para às 17h". Recife, 13 de agosto de 2021.Marco Aurélio Filho Vereador.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ata da Décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife - Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dez horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, presencial e remota, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros efetivos os Vereadores Luiz Eustáquio e Júnior Tércio, bem como os membros suplentes, Vereadores Eduardo Marques e Tadeu Calheiros. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. O presidente procedeu a leitura da ata da Nona Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2021, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer da proposição de nº PLO 179/2021 - de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que dispõe sobre a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos arrecadados com o estacionamento "Zona Azul" do Recife para a ampliação e a manutenção do sistema cicloviário do município do Recife. O vereador Eduardo Marques fez a leitura do parecer indicando a REJEIÇÃO do PLO 179/2021. Sugeriu que transformasse este projeto de lei ordinária em um requerimento solicitando ao município estudos em relação a este projeto. Colocado em discussão, o vereador Luiz Eustáquio pediu a palavra e defendeu sua solicitação. Em seguida, teceram comentários os vereadores Eduardo Marques, Fabiano Ferraz, Tadeu Calheiros e Júnior Tércio. O vereador Júnior Tércio pediu vista ao projeto com parecer do relator Eduardo Marques. O segundo item da pauta foi a indicação do relator Vereador Júnior Tércio para o Projeto de Lei Ordinária 196/2021, que permite a utilização de veículos destinados ao transporte escolar em outras finalidades de transporte nos casos de reconhecimento de situação de emergência ou decretação de estado de calamidade pública no município do Recife, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. O presidente registrou a reunião com o Consórcio Grande Recife, no dia 10 de junho de 2021, com a presença do presidente Erivaldo Coutinho, o diretor de operações André Melibeu e o Coordenador de Operações Mário Sérgio para tratar do pleito da Unitrans e transporte escolar em complementar o transporte público em tempos de pandemia pela Covid 19. Foi sugerido pelo Consórcio que a Unistrans e transporte escolar trouxessem uma apresentação, uma proposta dos custos de viagem, considerando somente os micro-ônibus e ônibus. Solicitamos ao Luiz Carlos para montar esta nova proposta. Outro item colocado pelo presidente foi sobre as estações de BRT da Avenida Caxangá que estão desativadas. Perguntou aos membros se a Comissão poderia fazer este requerimento para a reativação das estações. Teceram comentários os vereadores Eduardo Marques, Luiz Eustáquio, Tadeu Calheiros e Júnior Tércio. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 05/08/2021, às 10 horas, uma quinta-feira. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de agosto de 2021. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA FABIANO FERRAZ Presidente. DAVI MUNIZ Vice-Presidente. PAULO MUNIZ Membro Efetivo. LUIZ EUSTÁQUIO Membro Efetivo. JUNIOR TÉRCIO Membro Efetivo. EDUARDO MARQUES Suplente. TADEU CALHEIROS Suplente. DODUEL VARELA Suplente.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVIII - RECIFE, SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2021 090 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara

A Câmara Municipal do Recife cumpriu uma extensa agenda de eventos durante esta semana, de 9 a 13 de agosto, com a realização de audiências públicas sobre os mais variados temas: previdência municipal, cotas raciais para concursos, profissionais da advocacia e planejamento familiar. Também ocorreram reuniões de Comissões permanentes da Casa, além das reuniões Ordinárias – na segunda e terça-feira, às 10h. Esta semana foi marcada, ainda, pelo lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública de Qualidade no Recife. Todos os encontros são realizados de forma remota.

A Frente é uma iniciativa da vereadora Ana Lúcia (Republicanos), e foi lançada na manhã desta quarta-feira (11), durante uma reunião pública que contou com a presença de parlamentares e educadores. O objetivo é propor, discutir, incentivar, implementar e acompanhar políticas públicas voltadas à educação nas suas diversas formas no Recife.

Na quinta-feira (12), foram promovidas três audiências públicas: O planejamento familiar no Recife foi o tema do evento realizado pelo vereador Samuel Salazar (MDB), com a participação de enfermeiras, representantes da gestão municipal e da sociedade civil.

A vereadora Liana Cirne (PT) prestou reconhecimento a profissionais da advocacia, pela passagem do Dia da Advogada e do Advogado, em 11 de agosto. A parlamentar reuniu representantes de entidades do setor, além de membros dos principais cursos de Direito da capital para marcar a data.

Já a vereadora Dani Portela (PSOL) debateu o tema "Cotas raciais nos concursos públicos e seleções simplificadas para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no Recife". O encontro reuniu a secretária-Executiva de Direitos Humanos e representantes de diversas entidades que lutam pela igualdade racial.

Na sexta-feira (13), o vereador Samuel Salazar promoveu outra audiência pública, desta vez para discutir o relatório de governança corporativa da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS). Em pauta, estavam principalmente as ações da entidade para o primeiro semestre de 2019.

Pesquisa sobre população em situação de rua - A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara apresentou, na reunião virtual realizada na tarde desta segunda-feira (9), o resultado de um estudo inédito e revelador sobre a população em situação de rua no centro do Recife. Realizado a partir de um levantamento com 113 pessoas, ele "pretende compreender a realidade dessas pessoas no contexto na pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, bem como apontar a necessidade de novas políticas públicas para essa população", disse a vereadora Michele Collins (PP), presidente da Comissão.

Dos 113 questionários aplicados, 56 foram respondidos por pessoas do sexo masculino e 57 do sexo feminino. Os dados da pesquisa revelaram que 55,75% dessas pessoas costumam dormir na rua e apenas 15,04% costumam utilizar os abrigos oferecidos pela Prefeitura. Nos últimos dois anos, 43,36% dos entrevistados passaram a viver na rua. Entre os que não nasceram no Recife, 27,43% estão na cidade há menos de cinco anos. Os principais motivos apontados pelos entrevistados para estarem em situação de rua foram: problemas com familiares (38,05%), desemprego (16,81%) e perda de moradia (12,39%).

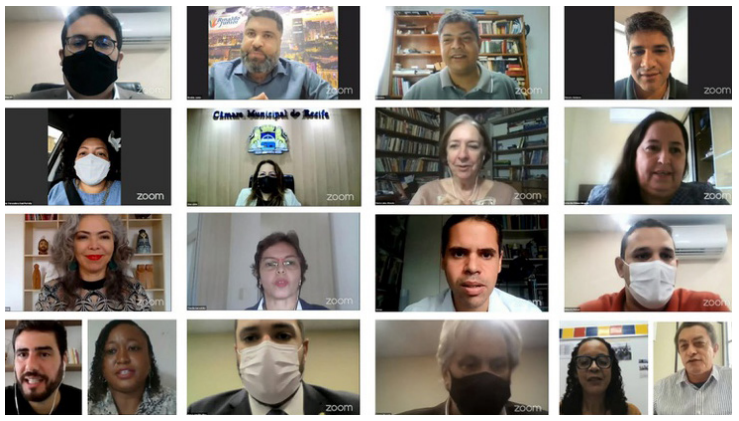

Ana Lúcia preside a Frente em Defesa da Educação Pública de Qualidade

Com relação a ser beneficiado por algum programa governamental, 64,60% relataram receber algum tipo de benefício, a exemplo do Bolsa-Família. Quando perguntados se mantêm algum contato com familiares que vivem fora das ruas, 10,62% relataram ter contato diário, 16,81% toda semana e 20,35% todo mês. 37,17% relataram não manter contato com familiares.

Outras Comissões permanentes também promoveram encontros virtuais. A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara do Recife se reuniu na tarde da terça-feira (10) para discutir pareceres dos relatores sobre projetos que se encontram em tramitação na Casa. Ao todo, oito matérias foram debatidas pelo colegiado, que é presidido pela vereadora Ana Lúcia. Todas receberam pareceres pela aprovação.

Na quarta-feira (11) a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), aprovou três projetos de lei e distribuiu outros três projetos para análise e emissão de pareceres.

A Comissão de Legislação e Justiça presidida pelo vereador Felipe Francismar (PSB) promoveu duas reuniões. A primeira foi na quarta-feira, para debater 16 pareceres que estavam na pauta de votação. Dos projetos analisados, oito foram aprovados, sete rejeitados e um, retirado de pauta. Em outro encontro do colegiado, durante reunião extraordinária da sexta-feira (13), foram analisados e aprovados três proposições – dois projetos de lei apresentados por vereadores e um projeto de decreto legislativo. Também foi aprovado o projeto de lei do Executivo (PLE) número 25/2021.

Este projeto recebeu, antes, o parecer pela aprovação na Comissão de Finanças e Orçamento, durante reunião nesta quarta-feira. O colegiado, presidido pelo vereador Samuel Salazar, também analisou outros três projetos de lei – desta vez, apresentados por parlamentares da Casa –, todos tiveram parecer pela aprovação.

PLE número 25/2021 - No primeiro semestre deste ano, a Câmara aprovou e o prefeito do Recife sancionou a lei nº 18.811/2021, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) dos empregados públicos da Administração Indireta da capital. O objetivo do projeto de lei do Executivo número 25/2021 é alterar o cálculo da indenização do PDV para torná-lo mais atrativo aos funcionários.

Direitos Humanos: pesquisa sobre população em situação de rua

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br